ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 108

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .......... 30$000 | Por seis mezes .......... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 15 DE MAIO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**Marechal Hermes da Fonseca**

RIO, 14

O discurso proferido pelo marechal Hermes, em resposta ao do orador official da manifestação que lhe foi feita ante-hontem, causou bôa impressão.

Neste discurso, absteve-se o titular da pasta da guerra de emittir conceitos politicos, limitando-se a dizer que além da gratidão que lhe ficava pela generosidade dos seus camaradas é escravo da sua patria, mantendo-se sempre a serviço da sua paz, tranquillidade e progresso.

O sarão que se realizou na residencia do marechal prolongou-se até alta madrugada. A s. exc. e a sua esposa foram offerecidos custosos brindes.

**As festas da abolição**

RIO, 14

As festas commemorativas da abolição dos escravos correram enthusiasticas. As missas celebradas por alma dos abolicionistas mortos tiveram concorrencia enorme, e a grande romaria feita aos tumulos de José do Patrocinio, de João Clappe e Joaquim Serra foi imponente. Entre outros oradores falou no cemiterio o deputado Monteiro Lopes. Nos artigos dos jornaes foi muito vivamente lembrada a acção na causa libertadora do dr. Joaquim Nabuco

**Candidaturas presidenciaes**

RIO, 14

O *Correio da Manhan* de hontem disse que o sr. Pinheiro Machado escreveu a chefes politicos de Minas e de S. Paulo, propondo-lhes a candidatura do sr. Joaquim Murtinho á presidencia da Republica, affirmando ser certo o apoio do sr. Rottschild a essa candidatura.

*A Tribuna* contestou, dizendo que o sr. Pinheiro não escreveu a ninguem neste sentido.

**Centenario da policia**

RIO, 14

Esteve brilhante a festa do centenario da policia desta capital. O dr. Affonso Penna, acompanhado de suas casas civil e militar, compareceu á festividade.

**O tempo**

RIO, 14

Continúa máo o tempo.

Muita chuva e baixa a temperatura.

**Brasil-Paraguay**

RIO, 14

O ministerio do exterior dirigiu uma reclamação ao Paraguay contra as autoridades de Humaytá que atacaram o vapor conduzindo o engenheiro Henry, encarregado de fazer estudos no rio Paraná, seguindo de Bermejo.

*EXTERIOR*

**O novo gabinete**

LISBÔA, 14

Os jornaes elogiam a escolha dos novos ministros.

**Os reis de Portugal**

LISBÔA, 14

O rei d. Manuel e a rainha d. Amelia partiram hoje para Cintra.

**A Republica em Portugal**

LISBÔA, 14

As tropas se acham aquartelladas. O governo tem serios receios de que rebente uma revolução republicana.

**A pasta da marinha**

LISBÔA, 14

Varios officiaes da armada nacional, convidados para a pasta da marinha, recusaram-na formalmente.

**A gréve**

PARIS, 14

Augmenta a gréve dos correios e dos empregados dos telegraphos. Nas paredes são affixados cartazes violentos.

**A gréve abortada**

PARIS, 14

Abortou a gréve dos carteiros.

**Exposição de retratos femininos**

PARIS, 14

O presidente da Republica, sr. Armand Fallieres, inaugurou a exposição de retratos femininos do seculo XVIII no Castello de Bagatelle.

**As tropas da expedição de Marrocos**

PARIS, 14

Serão concedidas medalhas ás tropas que constituiram a expedição pacificadora de Marrocos, commandadas pelo general d'Amade.

**A gréve em Marselha**

PARIS, 14

Após a gréve dos marinheiros da Companhia *Messageries maritimes*, entraram agora em gréve os tripulantes do transatlantico *Equateur*.

**A emigração italiana para os Estados-Unidos**

ROMA, 14

O commissariado de emigração aconselhou aos trabalhadores italianos a não emigrarem para os Estados-Unidos.

**Presente do duque de Litta**

ROMA, 14

O duque de Litta, grande fidalgo italiano, offereceu aos seus compatriotas os vastos terrenos que possue no Estado da Florida, nos Estados-Unidos.

**General Stoessel**

S. PETERSBURGO, 14

O Tzar Nicoláo II recusou conceder indulto ao general Stoessel, o heroe da rendição de Porto Arthur, que se acha moribundo, com um violento ataque de apoplexia.

**Tremor de terra**

LIMA, 14

Violento tremor de terra foi sentido hoje nesta cidade.

**O presidente do Chile**

SANTIAGO, 14

O sr. Pedro Montt, presidente da Republica, comquanto se encontre já melhorado dos seus padecimentos, passará o poder ao legal substituto, durante o prazo de um mez que tomará para descanso.

**O cruzador «Chacabuco»**

SANTIAGO, 14

O cruzador *Chacabuco*, da marinha chilena, conduzirá ao Equador a commissão de representantes do Chile, na exposição que se realizará brevemente em Quito.

**O ministro da fazenda do Paraguay**

ASSUMPÇÃO, 14

Para substituir o sr. Huerta que renunciou a pasta da fazenda foi nomeado o sr. Victor Soler e não o sr. Jeronymo Zubizarri, como se esperava.

Consta que para a pasta da justiça, em substituição ao sr. Franco, que tambem renunciou, irá o sr. Euzebio Ayala.

**A marinha argentina**

BUENOS-AIRES, 14

O presidente da Republica, sr. Figueirôa Alcorta, acompanhado do ministro da marinha sr. Onofre Betbeder, vae assistir em Porto Militar ás manobras da esquadra argentina.

**A gréve de Buenos-Aires**

BUENOS-AIRES, 14

Foi aberta uma subscripção com o fim de offerecer um premio aos conductores que não adheriram á gréve.

BUENOS-AIRES, 14

O ministro do interior sr. Marcos Avellaneda e o chefe de policia da capital sr. coronel Ramon Falcon, que se haviam incompatibilizado devido a discordias nas medidas sobre a gréve, mercê da intervenção do sr. Alcorta, entraram hontem em acôrdo.

## Cartas de Portugal

SUMMARIO:—*Portugal é abalado por um terremoto.—As causas determinantes destas catastrophes.—O subsolo terrestre mantem-se numa actividade violenta e constante. Porque é que Portugal é attingido pelos abalos sismicos?*

O acontecimento saliente do dia em Portugal não é politico mas geologico: e a chronica tem de procurar os seus themas nos casos sensacionaes que diariamente occorrem, para ter frescura, interesse e actualidade. Falarei, portanto, de tremores de terra, tanto mais que ha neste momento, no meu pobre paiz, uma região que está sendo assolada por elles, fugindo as populações desvairadamente. Como se produzem? Que poderoso conjuncto de forças determina esses formidaveis abalos da crosta do globo que tantas vidas têm custado já á humanidade—essa humanidade habitando uma natureza como ella mortal, que se julga tão grande e que é tão audaz na exhibição de seu famoso orgulho e que, afinal, tão mesquinha e tão insignificante se mostra quando a fére o terror das poderosas convulsões cosmicas? Ha quantos annos os homens procuram e anciosamente investigam essas causas, sem as terem ainda encontrado com uma nitidez irreductivel! O que de positivo se conhece é que a terra é um planeta do systema solar—no dizer de Camillo Flammarion—formada á custa da nebulosa primitiva. Inicialmente foi uma esphera de vapor—como o planeta Jupiter ainda hoje parece ser. Depois, pelo resfriamento gradual, condensou-se num globo liquido, formando-se á sua superficie uma ligeira camada solida que através dos seculos immemoriaes engrossou, em virtude do arrefecimento constante.

Ora, na opinião dos geologos mais celebres, a casca solidificada—que tornou possivel a vida humana e a maravilhosa scenographia natural, que se desenrola em admiraveis paizagens, em ruidosas cidades elevando no ar luminoso as suas construcções esplendidas, os seus monumentos, as suas obras de arte duma linha architectonica tão pura—repousa sobre uma pastosa massa que ainda se não consolidou precisamente pelo calor armazenado no colossal ventre terrestre. A temperatura do espaço em que a terra faz a sua constante trajectoria é, segundo calculos approximados, de duzentos e oitenta gráos, abaixo de zero, e que faz com que o nosso humilde planeta continue a arrefecer e a condensar-se: e eis o que produz os terremotos que nos ultimos tempos têm transformado em cemiterios desolados e tristes cidades deliciosas como Messina e Reggio de Calabria, «todas brancas de marmores sob o azul», aninhadas á beira-mar entre os seus pomares, onde os fructos de ouro amadureciam, perfumados de aroma que se exhalava dos vergeis onde as rosas vermelhas desabrochavam—nessa divina região de Italia que os deuses outrora, nos seculos do paganismo, amorosamente procuravam para ahi se entregarem aos seus doces idyllios com as Immortaes de brancos seios, nevados braços e harmoniosas fórmas!

Em geral (assim o disseram os geologos) os abalos sismicos resultam da contracção secular do globo terrestre, proveniente do seu resfriamento continuo—contracção que se não opera uniformemente e que produz rugas profundas, abaixamentos das camadas de terreno, desmoronamentos, deformações. As cartas da distribuição geographica dos terremotos revelam esses phenomenos ao longo das grandes linhas de fractura da crosta terraquea, nos diversos pontos do mundo que habitamos.

∴

Nem um só dia se passa—e é ainda Camillo Flammarion quem o affirma—sem que haja abalos telluricos, e Portugal não tem sido poupado. Infelizmente, vivemos num planeta em que o sub-solo se encontra animado duma prodigiosa actividade:—e esta actividade apenas se manifesta na extensão das linhas instaveis apontadas nas cartas geologicas pela frequencia dos phenomenos sismicos e das erupções vulcanicas. Lisbôa está situada numa dessas linhas e eis a razão por que ella tem sido tão rudemente attingida pelas catastrophes temiveis que atraz de si deixam a morte, os desabamentos, as tragicas devastações, a fome, a miseria, as lagrimas! O territorio deste lindo Portugal a que a natureza deu alma, encanto, amor, ternura, um céo de azul translucido e um sol de ouro creador e affavel que faz vicejar as flores nos jardins—este territorio fecundo onde outrora falaram santos e combateram heroes e onde nestes nefastos tempos apenas perora a voz banal e futil dos politicos, não está inteiramente consolidado: e é por isso que Lisbôa em 1755 foi demolida em grande parte por um terremoto e invadida depois por uma onda gigantesca, produzida por um levantamento brusco do fundo do Tejo entumescido á sua superficie e que se ergueu numa enorme montanha dagua que, entrando pelo Terreiro do Paço, alagou e destruiu a cidade baixa e chegou até ao sitio em que hoje se rasga essa magnifica Avenida da Liberdade, cheia d'olaias em flor nestes sentimentaes dias da primavera, perfumando o ambiente com o incenso puro das suas florações.

Em media, no nosso planeta ha annualmente, nada menos de cem tremores de terra mais ou menos intensos. O de Messina ha de ser recordado com horror durante seculos, porque foi terrivelmente mortifero e porque destruiu uma adoravel e prospera cidade tão cheia de belleza pelo seu clima e tão cheia de encanto pelos seus muzeus, onde estavam accumuladas algumas das mais preciosas maravilhas erguidas pelo genio humano: mas o de Lisbôa, em 1755, no qual pereceram trinta mil criaturas e que foi um dos mais violentos que se registaram, não constitue uma das paginas menos dramaticas da historia da humanidade!

Vagarosos annos deslisarão ainda sem que o homem, sêr penetrante e arguto pela lucidez e pela perspicacia de seu intellecto, possa formar sobre os terremotos uma idéa concreta. Com effeito, que conhece este da terra? O nosso globo mede doze mil setecentos e quarenta e dois kilometros de diametro e da superficie ao centro do planeta vae uma distancia de seis mil setecentos e trinta e um kilometros. O que são, portanto, tuneis, minas, cortes de montanhas? Simples arranhaduras na crosta terraquea. Até hoje, apenas se tem conseguido penetrar dois kilometros abaixo do nivel do mar. Como se ha de estudar, portanto, esse mysterio estupendo, todo esse ignorado drama, todos esses conflictos, todos esses choques de forças? Impossivel. O mundo consciente moderno só vive de conjuncturas sobre os phenomenos da vida e da morte. Apesar disso, como o homem é orgulhoso do seu saber, do seu poderio e da sua rasão, e como elle é inconscientemente ousado!

*(Continúa).*

**João Grave.**

## REPORTAGEM

### HOJE

**Diversões**—Estão annunciadas:

*Repartição central da policia*, 1/2 dia, manifestação ao dr. 1.º delegado;

*Companhia de bombeiros do Recife*, 11 horas do dia, bando precatorio em favor das victimas dos terremotos em Portugal.

**Reunião**—Está marcada:

*Concelho municipal do Recife*, 1 hora da tarde, sessão de installação,

**Missas**—Rezam-se:

Guilhermina da Costa Miranda, 7.º dia, 8 horas, Ordem 3.ª do Carmo;

Elvira Leopoldina de Paula Mesquita, 7.º dia, 8 horas, matriz da Bôa-Vista.

**Publicações a pedido**—Inserimos:

*A representação que ao congresso do Estado dirigiu a firma Seixas Irmãos, desta praça, sobre o projecto do novo orçamento*—A directoria da Associação commercial beneficente dos merceiros do Recife;

*Fallencia de Braga & Fonseca*—aviso para impugnação das contas do ex-syndico Domingos Pinto de Freitas:

*Associação commercial de Pernambuco*—convite aos commerciantes e industriaes, contribuintes das tabellas A e B do imposto de classe, para se reunirem na proxima segunda-feira no salão daquella associação, afim de se manifestarem sobre a conveniencia e possibilidade da substituição dos impostos actuaes por outros que julguem mais equitativos;

*Agradecimento*—a familia do finado capitão Antonio Xavier Bezerra;

*Fabrica 89*—Monteiro & C.;

*Aos exms. membros do congresso legislativo do Estado*—João Ferreira Diniz e outros.

×

## O tempo

Quinta-feira e hontem foram dois dias radiantes de sol, sem intermitencias de sombras formadas pelas nuvens ameaçadoras de chuvas.

A temperatura attingiu a 26 e a 27 gráos pela manhan e a 28 e 29 ao meio dia.

As noites foram amenisadas pela doçura benefica de brizas constantes e o céo mostrou-se sempre intensamente escuro, aqui e ali matizado de estrellas.

×

## Governo estadual

O exm. sr. dr. governador do Estado nomeou, por portaria de 11 deste mez, o tenente Francisco Muniz Falcão para exercer por tempo de 2 annos, na fórma da lei, o logar de 1.º supplente do juiz municipal de Taquaretinga, em substituição de Amaro Pereira dos Santos, que mudou de residencia, e marcou o nomeado o prazo de 20 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

— Por portaria da mesma data s. exc. nomeou o cidadão Joaquim Leite da Silva para exercer por tempo de 2 annos, na fórma da lei, o logar de 2.º supplente de juiz municipal de Taquaretinga em substituição ao tenente Francisco Muniz Falcão, que foi nomeado 1.º supplente e marcou aquelle o prazo de 20 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

— Ainda por acto da mesma data, s. exc. concedeu ao coronel Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, 4.º tabellião publico judicial e notas do municipio desta capital, 6 mezes de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— Por decreto de 13 deste mez s. exc. perdoou ao sentenciado Antonio Francisco do Souto Mororó, condemnado por decisão do jury do municipio de Tacaratú, em sessão de 9 de abril de 1891, a 30 annos de prisão simples, maximo do art. 294, § 2.º do cod. penal, o resto do tempo que lhe falta cumprir de sua sentença.

×

## Congresso do Estado

### Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Oswaldo Machado, Bezerra de Carvalho, Cornelio Padilha e Arthur de Albuquerque.

Foi lida a acta da reunião anterior, ficando encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

O sr. presidente declarou que, visto estar ausente o sr. Coelho de Moraes, nomeava para substituil-o na 3.ª commissão o sr. Cornelio Padilha.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao do sr. 2.º secretario.

Veiu á mesa e foi lido, indo a imprimir em avulsos, um parecer da 3.ª commissão, sob n. 52, adoptando o projecto da camara, deste anno, de n. 13 (funcções de officiaes de justiça).

Vieram tambem á mesa, foram lidos, indo a imprimir em avulsos, dois pareceres da 3.ª commissão sob ns. 53 e 54, o primeiro concluindo por um projecto que tomou o n. 10, regulando a maneira de proceder no jury relativamente ao sorteio dos jurados e o 2.º adoptando o projecto n. 4 do senado, deste anno, com diversas modificações.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra, na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se sem debate a 2.ª discussão do projecto da camara, deste anno n. 21 (Fixação da força publica para o exercicio de 1909 a 1910).

Esgotou-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente dissolveu a reunião depois de ter designado a seguinte ordem do dia: votação da materia cuja discussão ficou encerrada e trabalhos de commissões.

### Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 47ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Pontual, tendo comparecido os srs. João Gonçalves, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso, João Moraes, Raul Lins, João Pontual, Bertholdo Galvão, Gonçalves da Rocha, Pereira da Costa, José de Godoy, Rosa e Silva Junior, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Henriques Wanderley e Euclides Quinteiro.

Não houve expediente.

O sr. Euclides Quinteiro reclama contra o facto de constar da resenha dos trabalhos da camara, publicada nos jornaes da manhan, ter o orador requerido dispensa de leitura do parecer n. 54.

O sr. Henriques Wanderley, usando em seguida da palavra, diz que ouviu surprehendido as censuras feitas á mesa pelo orador que o precedeu. A camara sabe que na sessão anterior o parecer n. 54 foi dispensado de leitura, visto já ter sido publicado no jornal da casa e distribuido em avulsos.

Não acha, portanto, fundamento nas censuras que o sr. Euclides Quinteiro dirigiu á mesa. Comparece o sr. João Elysio.

Para uma explicação pessoal usa novamente da palavra o sr. Euclides Quinteiro e diz que não sabe explicar o que foi publicado, em vista da declaração do sr. Henriques Wanderley. Depois de outras considerações observa que lhe não pode caber responsabilidade pelo que se passou.

O sr. João Elysio toma a palavra para demonstrar não ter a camara nenhuma responsabilidade na resenha dos trabalhos publicados nos jornaes desta capital, explica o modo de proceder com relação aos projectos e pareceres e mostra que bem procedeu a mesa da sessão anterior relativamente ao parecer n. 54.

O sr. presidente explica o procedimento da mesa e diz que uma vez que a camara se acha orientada sobre qualquer assumpto, nada mais resta á mesa senão proceder á votação, desde que se ache encerrada a discussão da materia.

O sr. Euclides Quinteiro, para uma explicação pessoal, vem á tribuna e diz que não tem intuito de molestar pessoalmente ao sr. presidente; mas não pode deixar sem protesto as affirmações de s. exc. que no entender do orador não encontram base no regimento da camara.

Havendo numero legal procede-se á leitura da acta que é dada por approvada, visto não ter havido impugnação nem reclamação.

O sr. João Pontual, deixa a cadeira da presidencia que passa a ser occupada pelo sr. Rosa e Silva Junior.

O sr João Pontual vem á tribuna e defende o procedimento que teve na presidencia da camara e mais uma vez demonstra que era dispensavel a leitura do parecer n. 54, visto ter sido publicado e por isto conhecido da camara.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia. O sr. João Pontual volta á cadeira da presidencia.

O projecto n. 27, credito, submettido á 2.ª discussão, é approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. João Elysio.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 28 (contagem de tempo a Antonio Leocadio do Rego Barros).

O sr. Euclides Quinteiro diz que não sabe se a mesa aceita um requerimento que pretende fazer no sentido de ser dispensada a leitura do projecto que se vae discutir.

O sr. presidente diz que a mesa aceita todos os requerimentos que lhe forem enviados.

O sr. Euclides Quinteiro diz que não faz requerimento naquelle sentido por a mesa não dever aceital-o, em vista do regimento.

O sr. João Elysio extranha o procedimento do orador que o precedeu na tribuna, e a menos que o intuito de s. exc. não seja interromper ou entorpecer a marcha dos trabalhos da presente sessão não vê motivo que justifique o seu presente modo de agir.

Continuando a discussão do projecto o sr. João Moraes manda á mesa a seguinte emenda: «Egual favor referente ao tempo de serviço prestado no exercito pelo sr. Antonio Augusto da Fonseca, empregado na Recebedoria do Estado.—*J. J. Moraes*.»

Apoiada e submettida conjunctamente em discussão é a mesma encerrada sem debate, depois do que é approvado o projecto bem como a emenda.

Os projectos ns. 29 e 30, licença e isenção de impostos, são approvados sem debate em 2.ª discussão, sendo o primeiro dispensado de intersticio a requerimento do sr. Silva Fragoso.

Os pareceres ns. 66, 67 e 68, já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão, são approvados sem debate.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: acta, expediente, 2.ª discussão dos projectos ns. 6 e 7 do senado e 31 da camara, 3.ª dos de ns. 27 e 29 da camara e do substitutivo ao de n. 3 do senado e trabalhos de commissões.

×

## O congresso internacional das mulheres

O primeiro clube feminino surgiu em Nova-York, ha quarenta annos, e foi acolhido, será inutil accrescentar, com criticas pouco benevolas, e até com evidente escarneo.

Esta modesta tentativa de associação, conta-nos Ida Husted Harper no «Nort American Review», foi a origem dos innumeros clubes femininos actualmente espalhados por 23 paizes differentes, e que comprehendem agora tantos milhões de socias que não é possivel indicar-lhe o numero nem mesmo approximadamente! Quando as representantes destes gremios se reuniram em congresso foram recebidas com todas as honras por imperatrizes, rainhas, chefes de Estado e governos, e as actas das suas reuniões foram telegraphadas para a imprensa do mundo inteiro. A cidade de Genebra pôz á disposição das congressistas o palacio communal e offereceu ás representantes do feminismo uma recepção official.

A federação das feministas foi organizada em 1888 em Washington por Elisabeth C. Stanton e Susan B. Anthony, deixando a cada associação plena liberdade de acção individual, mas unindo as suas forças para realizar um certo numero de aspirações collectivas. Uma destas, talvez mesmo a principal, é a manutenção da paz e o estabelecimento, sobre bases solidas, da arbitragem entre as nações; a moralidade publica, a guerra ao vicio, e especialmente a suppressão do trafico das brancas, são outros tantos objectivos importantes no plano de campanha.

No congresso de Berlim de 1904 proclamou-se por unanimidade o direito de voto politico para as mulheres e a sua perfeita egualdade civil.

A presidente do congresso, a condessa de Aberdeen, fez ultimamente um caloroso appello ás associações dos diversos paizes, convidando-as a occupar-se activamente da hygiene e dos grandes problemas sanitarios, como sendo o melhor meio para impedir a diffusão das doenças contagiosas, a reducção da mortalidade infantil, etc.; e este novo ramo de operação social já encontrou trabalhadoras intelligentes e cheias de desvelo.

Cada nação é representada no congresso por um numero egual de delegados, embora varie consideravelmente, segundo os paizes, a importancia e o numero das associações. Por exemplo, nos Estados-Unidos o numero de mulheres inscriptas attinge a muitas centenas de mil e na Gran-Bretanha existem 426 clubes femininos. Ao lado disto não vejo mencionado um unico clube em Portugal ou Brasil, o que é deveras surpreendente, quando se vê que o movimento feminista já penetrou no Oriente, na Turquia, na Grecia, na Russia, e até na India. Creio, pois, que a omissão dos paizes tem só por causa não estar organizado o movimento feminista e não a sua inexistencia.

Madame W. E. Sandford, thesoureira do congresso internacional, emprendeu o anno passado uma viagem de propaganda á volta do mundo, para ver se era possivel organizar sociedades ou federações nos paizes onde não existiam, ainda e para inspeccionar as já existentes.

Em Bombaim, Calcuttá, Benares e outras cidades importantes da India, madame Sandford pronunciou discursos e fez conferencias perante numerosos auditorios compostos de mulheres indigenas, lançando as bases de uma federação feminista india que será em breve officialmente reconhecida.

No Japão a conferente foi recebida pela imperatriz e por muitas senhoras da alta aristocracia, que se mostraram muito sympathicas ás idéas expostas pela propagandista, promettendo todo o seu apoio ao movimento feminista no seu paiz.

Como se vê por esta breve exposição o movimento feminista dispõe de uma organização mundial que se vae estendendo, reforçando, aperfeiçoando de dia para dia.

Na proxima reunião internacional que se realizará no Canadá discutir-se-á todo o programma do movimento, comprehendendo os principaes problemas philantropicos, pedagogicos, ethnicos, religiosos e politicos que agitam a sociedade moderna.

Até agora esta organização encontrou serios obstaculos ao desenvolvimento do seu ideal nos velhos prejuizos, na apathia e sobretudo na hostilidade do ambiente em que se exercia a sua acção. Ha, porém, symptomas animadores de uma mudança radical na attitude das massas. Os obstaculos vão desapparecendo pouco a pouco e num futuro pouco distante o congresso internacional das mulheres virá a ser uma das forças mais consideraveis, agindo em pról do progresso, não só das mulheres, como da humanidade inteira. *(Ext.)*

## O PESSOAL DE ARRELIA

No Cordeiro, ás 9 horas da manhan de ante-hontem, o individuo José Antonio dos Prazeres, que se encontrava bastante embriagado, penetrou na residencia de Maria Francisca de tal, esbordoando-a e dilacerando-lhe as vestes, sem haver para isso o menor motivo justificavel.

O desordeiro foi preso pelo subdelegado da Magdalena e remettido para a detenção.

## Paschoa florida

(De Jean Madeline)

Genoveva fôra aos jardins de Bellagio em busca de isolamento e de socego. Desde a terrivel occorrencia que sacudira e destruira a sua existencia, refugiára-se em um tranquillo retiro, á margem do transparente lago. Quando em Paris, fôra sorprendida pela traição de seu marido com a sua mais intima amiga, mostrára uma soberba energia e uma nobre attitude ante os dois criminosos. Uma vez divorciada, abandonou a capital.

Desde o dia em que o vapor de Como a deixou no caes, em frente ao Hotel Florence, consagrou-se a viver separada da movediça multidão de viajantes. Estes fitavam com curiosidade aquella mulher sempre só, silenciosa e, ao que parecia, possuida de uma incuravel melancolia.

Que doloroso segredo se occultava por detraz daquella bôca amarga, daquella fronte pallida, daquelles olhos que não olhavam?

Não. Genoveva não soffria. Não passava de uma fórma sem alma, sem pensamento, sem emoção. Via-se, em todo caso, que experimentava naquelle maravilhoso paiz uma vaga sensação de bem estar.

Genoveva não conhecia ninguem no Hotel Florence. Apenas trocava algumas palavras com o seu visinho de mesa, um homem alto, delgado, de aspecto sério e distincto. Distinguia-se pela sua discreção e limitava-se a saudal-a quando passava.

Genoveva abandonava a mesa logo que terminava a refeição. Todos suppunham que ella assim fazia devido a uma occupação qualquer ou para dar um passeio. Iria para os jardins de Lerbelloni gosar o admiravel panorama do lago e das montanhas, ou visitar a povoação de Sammariva e os baixos relevos de Thorvaldsen? Nem ella mesmo o sabia, tudo lhe era indifferente.

O seu barqueiro Frederico esperava-a no caes. Genoveva sentava-se na barca e só olhava para as margens, cheias de quintas, de magnolias, de limoeiros e de mirthos. O barqueiro não se atrevia a cantar, como de costume, para não perturbar o sonho daquella mulher mysteriosa. Genoveva escutava o bater dos remos na agua e deixava-se arrastar, inerte, morta a toda a sensibilidade.

Uma tarde de chuva baixou á bibliotheca do hotel. Lá encontrou o seu companheiro de mesa, que se levantou para a saudar e que, por discreção, quiz retirar-se.

— Sentiria—disse-lhe Genoveva—que suspendesse a sua leitura.

O cavalheiro offereceu-lhe os jornaes francezes que acabava de receber.

Mas, que lhe importavam a ella as noticias do seu paiz?

— E' francez, cavalheiro?

— Sim, minha senhora. Creio que somos aqui os unicos compatriotas. Gosta deste paiz, deste logar?

— Gosto deste como gostaria de outro qualquer onde tambem, por acaso, chegasse e me achasse. Em qualquer parte estou como num claustro. Retirei-me da vida.

Para que aquella mulher havia levantado ante aquelle desconhecido o silencioso véo que a envolvia? Talvez o tivesse feito para mostrar as impenetraveis prégas do manto em que apparecia envolta.

Elle olhou-a com lastima e observou-lhe:

— Não tema, minha senhora, que eu trate de me approximar da sua altiva soledade. Mas, saiba que me inspira uma respeitosa compaixão. Eu tambem soffro muito.

Pela primeira vez, Genoveva fixou os seus nos olhos delle.

O desconhecido saudou-a e retirou-se.

∴

O barqueiro Frederico esperava Genoveva no caes. Vestia a sua melhor roupa e tinha na mão um ramo de flôres. Quando Genoveva chegou, Frederico entregou-lhe o ramo e disse-lhe:

— Felizes paschoas, minha senhora!

A formosa dama ficou sorprendida ante aquella commovedora galanteria, que lhe annunciava uma festa em que ella não pensava.

Tambem havia flôres na barca, que, em poucos momentos, deslizou pelo lago.

Poucos minutos após a partida da barca, ouviu-se o som de sinos. Frederico descobriu-se respeitosamente.

— Que toques são estes?—perguntou Genoveva.

— São os sinos de São João, tocando a Paschoa.

— Atraca immediatamente!—exclamou Genoveva.

A barca atracou, e ella foi sentar-se na margem do lago, não longe da aldeia de Tremezzo.

Passavam pelo caminho pares de namorados ternamente enlaçados, agitando ramos de mirtho. Era a alegria da Paschoa!

— Não é verdade, minha senhora, que neste paiz as festas da Paschoa são mais commovedoras que em outros logares?

Genoveva voltou-se ao reconhecer a vóz do seu vizinho de mesa, no Hotel Florence. Não lhe desagradou, na verdade, que o desconhecido se lhe apresentasse naquelle momento solemne. Movida por um impulso instinctivo, estendeu-lhe a mão, que elle respeitosamente apertou.

— Minha senhora—disse-lhe o cavalheiro—supporá, talvez, que o que lhe vou dizer constitue uma covardia ou uma blasphemia. Parece-me, porém, que este instante é delicioso e que jamais se me tornará a apresentar occasião como esta. A sua cordiada attitude me dá animo para assim lhe falar. Não a conheço, nada sei da senhora, como a senhora ignora quem eu seja, e, portanto, nada sabe tambem de mim. Desde que a vi, tão encantadora como infeliz, uma profunda perturbação agita a minha alma. Juro-lhe, minha senhora, que a sua enorme tristeza foi a unica coisa que nos primeiros momentos me atraiu para si. Depois... Depois... Não me despreze, minha senhora, nem creia que sou um aventureiro galanteador. Não passo de um pobre rapaz a quem a vida tem sido muito cruel e que havia perdido toda a esperança até o dia em que a encontrei. E esse homem acredita que a vida poderia reconstruir, talvez, o que jaz desmoronado, e que sobre dois infortunios poderia ainda florescer a felicidade.

Os sinos de São João, continuavam tocando, e os seus sons perdiam-se sobre a agua encantadora do lago. Eram os sinos que Genoveva escutava? Eram as palavras do seu compatriota que ella ouvia? Ella não protestava, nem se offendia. Achava-se dominada por uma força terna e leal. E, acordada por uma especie de estremecimento que a sacudia como que impellindo-a ao fundo de um sepulcro Genoveva sentiu que os sinos da Paschoa haviam tambem tocado para ella, e que na emoção daquelle momento o seu coração crucificado, o seu coração morto, resuscitava numa ascensão de bemdito amor.

## DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contraentes:

*2.ª publicação.*—Antonio Cyrillo da Costa Alecrim e d. Maria da Gloria de Albuquerque, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Alcides Julio de Salles Dutra, residente em Santo Antonio e d. Olindina Saraiva de Andrade, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

## VARIAS

O thesouro do Estado pagará hoje, 10.º dia util, aos professores de 2.ª e 1.ª entrancias, montepio 3.º livro.

×

Ante-hontem, ás 6 horas da manhan, fundeou no lamarão o transatlantico inglez *Amazon*, procedente de Southampton e escala.

Trouxe 75 malas de correspondencia para o correio desta cidade e, ás 11 horas do dia, suspendeu ferro para a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

Recebemos hontem, de Triumpho, este despacho telegraphico:

«Acaba de chegar de Bôa-Vista o nosso prestimoso amigo dr. Agostinho Jorge, commissario de hygiene, depois de ter ali concluido a missão de debellar a epidemia reinante. Foi aqui recebido festivamente por grande numero de amigos que lhe offereceram lauto almoço.

A' noite, á sua residencia, compareceram a banda musical do *Clube central*, amigos e familias, havendo trocas de brindes á mesa, que se serviu, sendo muito enaltecidos os nomes dos drs. Herculano Bandeira Annibal Freire, Ulysses Costa e Constancio Pontual.»

×

A bordo do transatlantico inglez *Amazon*, chegou ante-hontem da Europa a esta capital o sr. dr. Jean Pulligny, engenheiro contratado para dirigir as obras do porto do Recife.

S. s. acha-se hospedado na *Pensão Landy*, na Magdalena.

Damos as bôas vindas ao illustre profissional.

×

Segundo participação que hontem nos fizeram, o vapor *Halle*, esperado a 30 do corrente em nosso porto, deixará de tocar no Recife por estar com o carregamen o completo.

×

As audiencias dos juizes do commercio desta capital realizam-se hoje, no logar e hora do costume.

## DR. DEMETRIO RIBEIRO

Está desde ante-hontem no Recife, tendo vindo da Europa a bordo do paquete inglez *Amazon*, o illustre sr. dr. Demetrio Ribeiro, um dos representantes da firma contratante nas obras do porto do Recife.

S. exc. acha-se hospedado na casa de residencia de seu amigo dr. Theotonio de Almeida, inspector da Alfandega.

O dr. Demetrio Ribeiro visitou hontem, no palacio da praça da Republica, ao exm. sr. dr. Herculano Bandeira, com quem conferenciou demoradamente.

S. exc. demorar-se-á alguns dias nesta capital, embarcando depois para o Rio, a serviço mesmo das obras do nosso porto.

O dr. Demetrio Ribeiro é um homem de reconhecida idoneidade, espirito emprehendedor e esclarecido, e de sua tenacidade, dos seus esforços, das responsabilidades de seu nome á frente da empresa do porto do Recife, pode-se esperar que seja uma realidade a ambicionada aspiração dos pernambucanos.

Damos as bôas vindas ao illustre cavalheiro.

×

## TIRO PERNAMBUCANO

Solennisando a data anniversaria da libertação dos escravos, o batalhão de caçadores *Tiro pernambucano* realizou ante-hontem um passeio militar, sob o commando do 2.º tenente dr. Heitor Borges.

A's 4 horas da tarde o batalhão achava-se formado em frente ao quartel do 49.º, onde se armou e recebeu a bandeira, com as continencias do estylo.

Todos os moços da agremiação trajavam o uniforme *kaki*.

Após ligeiras evoluções, o batalhão formou em columna de marcha e, precedido das bandas de musica e de cornetas do 49.º, seguiu em passeio pelas principaes ruas da cidade, acompanhado sempre por enorme multidão.

A's 6 horas da tarde, o *Tiro pernambucano* regressou ao quartel de onde saíra, prestando as continencias, antes de se recolher, á descida da bandeira.

Nesta occasião fizeram-se ouvir as bandas de musica e de cornetas e o rufar estrepitoso dos tambores.

×

## Vida social

A *Associação dos empregados no commercio de Pernambuco* fez sessão de sua directoria no dia 12 do corrente, reunidos em sua séde os directores srs. J. S. Carroll, Hermogenes de Carvalho, Antonio Martins, José Vieira, José Nogueira da Silva, Horacio Franca, José Salgueiro, Elysio Vieira e Bruno Velloso.

O expediente constou do seguinte: propostas para socios effectivos, 7, approvadas; officios, requerimentos, circulares de diversas associações, socios e cavalheiros, e boletins do movimento da secretaria.

Em ordem do dia discutiu-se largamente sobre o serviço de illuminação a ser adoptado no predio em construcção para a nova séde social, cujo serviço ficou assentado, attentos os interesses geraes da associação.

Tratou-se tambem sobre a confecção do pavilhão social, cuja questão foi adiada, afim de ser melhor estudada.

Foi marcada outra sessão para o dia 25 do corrente.

×

## ENSINO PUBLICO

### Faculdade de direito

Tiveram inicio, hontem, na Faculdade de direito, os trabalhos para o concurso de lente substituto da 7.ª secção.

Reunida a congregação, foi feita a chamada dos candidatos para a prova escripta, comparecendo os srs. bachareis Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas, Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, Bento Americo Cavalcante Sobrinho, Sebastião do Rego Barros Junior, Pedro Edmundo da Costa Cirne, Albino Meira Filho, Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, José Carlos Moscoso Bandeira, Antonio Maximiano Ramos Valença e dr. Julio Pires Ferreira.

Foi sorteado o seguinte ponto: *Direitos de creditos sobre navios e privilegios sobre navios. Legislação comparada e solução pelo direito brasileiro.*

Todos os candidatos esgotaram o tempo que lhes fôra concedido.

Para fazer a fiscalização das provas foram sorteados os seguintes lentes:—para a 1.ª hora os drs. José Vicente e Virginio Marques; para a 2.ª os drs. Laurindo Leão e Gervasio Fioravanti; para a 3.ª os drs. Hercilio de Souza e Octavio Tavares e para a 4.ª os drs. Henrique Milet e Gondim Filho.

—Na proxima segunda-feira, ao meio dia reune-se a congregação, afim de fazer o sorteio das turmas para a prova oral e em seguida dar o ponto para a 1.ª turma.

×

## FÔRO

### Jury do Recife

Não comparecendo numero legal de jurados, deixou hontem de haver sessão.

Continua multado em 2$000 cada um dos jurados que não compareceu, sendo adiados os trabalhos para segunda-feira 17 do corrente, ás 11 horas da manhan.

## VIDA COMMERCIAL

*Assucar.*—Hontem tivemos o mercado do genero regularmente movimentado, porém as vendas effectuadas foram de pequenos lotes, não tendo portanto correspondido á espectativa daquelles que trabalham no sentido de normalizar o nosso principal producto de exportação.

Assim, pois, não registamos negocios de grande monta, devido á baixa inesperada do genero.

E' assim que as qualidades de usinas soffreram baixa de 300 reis, os crystalizados de 100 reis e os brancos e somenos de 100 reis.

Portanto os preços officiaes foram os seguintes pelos 15 kilos:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas de 1.ª de .... | 3$900 | á | 3$??0 |
| Usinas baixas de ... | 2$900 | a | 3$??0 |
| Crystalizados de ... | 2$800 | a | 3$?00 |
| Demeraras de ..... | 2$300 | a | 2$400 |
| Brancos de ....... | 2$000 | a | 2$??? |
| Somenos de ...... | 1$800 | a | 1$900 |
| Mascavados de .... | 1$600 | a | 1$700 |
| Brutos seccos de ... | 1$500 | a | 1$700 |
| Brutos mellados ... | $ | a | 1$400 |
| Retames ......... | $ | a | 1$300 |

*Feijão.*—As offertas do Rio de Janeiro hontem foram: artigo conhecido por *mulatinho*, qualidade superior, 16$000, *Dourado* 12$000.

Estas cotações eram *cif.* Recife, em sacca de 60 kilos.

Em nosso mercado de transacções, as operações realizadas regularam em cerca de 1.500 saccos, tendo sido ao preço de 13$000 pelos 60 kilos.

*Milho.*—As cotações vindas do Rio de Janeiro, hontem, foram as seguintes: genero amarello bom 7$500, qualidade superior 7$800.

Estes preços foram *cif.* Recife, pela sacca de 60 kilos.

Aqui, em nossa praça, os negocios não foram avultados, porém estiveram movimentados.

Os preços regularam de 115 a 120 reis pelo kilo.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Cidade de Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, S. José da Corôa Grande, Rio Formoso, Tamandaré, propriedade de Una, Barreiros, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Belem de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas e Estado de Alagôas.

×× Em nosso porto entraram, hontem, as seguintes barcaças:

De Goyanna: *Corina*, assucar; *Phenix* fazenda; *Paquete*, assucar, *Leonidas*, assucar; *Semiramis*, assucar; de Maria Farinha: *Flor do Ramalho*, lenha; *S. José*, cal; *Pery 1.º*, cal; *Bôa Amizade*, lenha; de Itapissuma: *Flor de Itapissuma*, madeira; *Alice*, carvão; *Maria Emilia*, carvão; *Girasol*, carvão; de Rio Formoso: *Guadelupe*, assucar; de Barreiros: *Eurydice*, assucar; de S. José da Corôa Grande: *Filha do Oceano*, assucar; *Bella Esperança*, assucar; de Barra de Catuama: *Hercilio* toros e *Alcyone*, toros.

×× A futura safra de café, no Estado de S. Paulo, está computada em 11.290.844 saccos.

Esta noticia extraimos de uma carta enviada do Rio de Janeiro a uma firma de nossa praça.

×× O sr. José Pessôa de Queiroz abrirá seu armazem de miudezas por todo o mez de julho vindouro.

Occupará para tal fim o predio n. 56, á rua 15 de Novembro.

×× Um conhecido polycultor de nosso Estado cogita de encetar nesta cidade, em alta escala, o plantio das vinheiras, já possuindo em diversas qualidades, conforme vimos ante-hontem, 160 pés.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

*Algodão*—S. Francisco 31, fardos, Central 130, Limoeiro 138. Total 299 fardos.

*Assucar*—S. Francisco 2.378 saccos, Central 741, Limoeiro 480. Total 3.599 saccos.

*Milho*—Não houve entrada.

*Feijão*—Não constou entrada.

*Café do Estado*—Tambem não constou entrada.

*Farinha de mandioca*.—S. Francisco 516 saccos, Central 245, Limoeiro 73. Total 834 saccos.

*Alcool*—S. Francisco 25 barris, Central 20, Limoeiro 16. Total 61 barris.

*Aguardente*—Houve no ramal da Central entrada de 33 barris e 223 no de Limoeiro. Total 256 barris.

*Caroços de algodão*—Central 659 saccos, Limoeiro 626. Total 1.285 saccos.

## DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO—Vimos hontem, no palacio da praça da Republica, durante o expediente do sr. governador do Estado, os srs. drs.: Rosa e Silva Junior, Methodio Maranhão, João Elysio, Elpidio de Figueirêdo, desembargador Freitas Henriques, drs. Santos Moreira, Genaro Guimarães, coronel Christovão Wanderley, drs. José Gonçalves de Mello, José Gonçalves Ferreira da Costa, coronel Silva Fragoso, dr. Vieira de Mello, coronel Francisco Boulitreau, dr. Oswaldo Machado, coronel Francisco Synesio, João Pina, Joaquim Pereira da Silva, drs. Abreu Lima e João Ignacio Cabral de Vasconcellos.

∴ Sabbado ultimo foi installada na cidade de Limoeiro a junta de alistamento militar, que está sendo presidida pelo coronel Julio Cassiano da Silva, prefeito do referido municipio.

∴ Sendo removido para o juizado de direito de Correntes, já assumiu o respectivo cargo o dr. Pedro Alexandrino Machado.

S. s., neste sentido, acaba de officiar aos drs. governador e secretario geral do Estado.

∴ O dr. Olympio Freire de Carvalho, renunciando o resto da licença que lhe foi concedida, reassumiu, em dias da semana passada, o cargo de juiz municipal de Correntes.

∴ Acaba de obter 6 mezes de licença para tratamento de sua saude o sr. José Telles Menezes, tabellião publico do municipio de Triumpho.

∴ Sob proposta do dr. chefe de policia foi exonerado o alferes Antonio Luiz Gomes, do cargo de delegado de policia do municipio de Taquaretinga.

## NOTICIAS MILITARES

O general Bellarmino de Mendonça, inspector da 5.ª região militar, recebeu os seguintes telegrammas de congratulações pela passagem anniversaria da libertação dos escravos:

«Belem.—Cumprimentos pelo dia de hoje.—General *Pedro Paulo*.»

«Maranhão—Congratulações data hoje commemorada. Cordeaes saudações.—General *Campos*.»

«Parahyba.—Apresento v. exc. congratulações pela data de hoje.—*João Machado*, presidente do Estado.»

«Maceió.—Congratulo-me com v. exc. gloriosa data que patria brasileira hoje commemora. Cordeaes saudações.—*Lydio Porto*, general de brigada.»

Do boletim n. 18:

Apresentaram-se hontem ao quartel-general o capitão do 49.º, José Armando da Cunha, 2.º tenente do 57.º addido ao 49.º Alfredo Dantas Corrêa e 2.º tenente do 28.º batalhão do 1.º regimento de infantaria, Manuel Carlos Vital Sobrinho.

"*Serviço para hoje*"—Superior de dia o capitão Eudoro Corrêa. Dia ao quartel-general o auxiliar Cavalcante Bastos.

×

### Os cupões da ferro carril

Recebemos hontem:

350, para o *Instituto de protecção á infancia*, offerecidos pela pequena Porancy, solennisando o anniversario de seu irmão Pojucan de Azevedo.

×

## SUMMARIO DA IMPRENSA

Da *Agencia jornalistica* recebemos hontem exemplares dos ns. 18, anno III, do *Fon-fon*, do Rio, 165, anno II, da *Illustração portugueza*, 168, anno IX, da *Revista da semana*, do Rio, e 36, anno XV, da *Malta da Europa*. Agradecidos.

×

## NO LAR

**Anniversarios**

**Fazem annos hoje:**

D. Digna, esposa do sr. coronel Peregrino de Farias, ajudante de ordens do governador do Estado;

d. Alice Costa;

d. Isabel Dantas Barroca;

o sr. José Joaquim de Sá Barretto;

d. Dympina Graffra, esposa do sr. José de Hollanda Chacon;

senhorita Maria Adelaide Lima.

**Nascimento**

O sr. Manuel Eugenio Rodrigues de Almeida e sua exm.ª esposa participaram-nos o nascimento de sua filhinha Abigail, a 12 do corrente.

Agradecemos a delicadeza e desejamos á pequena todas as felicidades.

×

## ARTES E DIVERSÕES

O sr. Oscar Gomes, bilheteiro do theatro Santa Isabel, em resposta á carta dirigida á eminente actriz Clara Della Guardia, recebeu hontem do Rio de Janeiro o seguinte telegramma: «Obtendo positiva garantia de dez contos para 10 recitas de assignatura embarcarei com a minha companhia 1.º de junho».

Resta agora que o publico auxilie o sr. Oscar Gomes na assignatura que vae ser aberta na proxima terça-feira com as peças que a illustre actriz distribuir para as 10 recitas e os 2 espectaculos extraordinarios.

A companhia, conforme publicámos, tem o seguinte elenco:

Clara Della Guardia, Adele Mosso, Claudia dal Cortivo, Mignon Silvari, Nicoletta Giansanti, Adalgisa Zoncada, Eva Vilpré, Ines Lazzarini, Italia Calabresi, Zaira Dal Ponte, Lea de Angelis, Ersilia Lazzarini, Margherita Sanino, Luigi Zoncada, Francesco Valenti, Umberto Zanuoccoli, Gaetano Nobile, Orlando Vassalo, Edoardo Bussoline, Eugenio Martini, Paolo Gisanti, Silvio dal Ponte, Paolo Magalotti, Ubaldo Stefani, Antonio Grisanti, Carlo Cocchi, Alexandro Lazzarini, Lorenzo Curati, Fernando Ardau, Luigi Fidente.

No repertorio figuram as peças: La Nave, Figlia de Iorio, Gioconda e Più che l'amore, de Gabriel d'Annunzio; Casa paterna, de Sudermann; La Rafale, Il ladro, de Israel de Bernstein; La Donna Nuda e la Marcia Nusiale de E. Bataille; Fedora, Fernanda e Tosca, de Sardou; Musotte, de Mautpassant e Zazá de Berton.

O sr. Oscar Gomes aguarda a resposta de dois telegrammas sob peças e preços da assignatura, podendo, entretanto, os habituaes do theatro desde já fazer os seus pedidos de encommendas.

— A *Distracção dramatica familiar da Torre* realizará amanhan um espectaculo, levando á scena o drama em 3 actos *Luiz, ou a cruz do juramento*, e a comedia em 1 acto *Lucrecia Borgia*.

Agradecemos o convite que nos foi enviado para assistil-o.

×

## DESAPPARECIDOS

Em a residencia de seu genro, sr. Custodio Ferreira Moutinho, á rua de Hortas n. 11, falleceu hontem, de antigos padecimentos a sra. d. Maria José da Costa Moreira.

A extincta era maior de 60 annos, viuva e deixa filhos e netos.

Era bem estimada em Floresta dos Leões onde residia.

Pezames á sua familia e especialmente ao sr. Custodio Moutinho.

—O sr. dr. Arthur Muniz passou ante-hontem, pela manhan, pelo dissabor de perder um de seus filhinhos, o Manuel, uma criança de cerca de dois annos de edade.

Victimou-o um ataque de meningite.

O enterramento do cadaver realizou-se ante-hontem mesmo, á tarde, no cemiterio de Santo Amaro.

Damos pezames aos progenitores do Manuelito.

×

### Loteria Federal

N. 177—42.ª—EXTRAIDA EM 14 DE MAIO DE 1909

| | | | |
|---|---|---|---|
| 32068 | 16:000$000 | 22408 | 500$000 |
| 13049 | 2:000$000 | 34057 | 500$000 |
| 18174 | 1:000$000 | ..... | ....... |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2477 | 5171 | 16089 | 27491 | 29821 |
| 3644 | 14564 | 17819 | 28096 | 34351 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2714 | 9103 | 13614 | 21063 | 31153 |
| 7095 | 9289 | 16047 | 22996 | 33562 |
| 7721 | 12080 | 16454 | 30062 | 34874 |
| 8007 | 13147 | 17635 | 30046 | 29614 |

## GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 4 DE FEVEREIRO DE 1909.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Portarias:

O governador do Estado attendendo ao que requereu Eduardo José de Almeida Pernambuco, escrivão do 2.º cartorio de orphams da capital, resolve prorogar por seis mezes a licença que lhe foi concedida por portaria de 2 de junho do anno proximo passado.

— O governador do Estado resolve nomear os tenentes-coroneis Amaro Cordeiro Wanderley e Antonio de Hollanda Cavalcante e o major Theotonio Correia de Araujo, por exercerem por tempo de 2 annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juizo municipal de Quipapá, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações e prestarem o compromisso legal.

*Expediente do exm. sr. dr. secretario geral*

Officios:

Ao sr. presidente do superior tribunal.—Transmitto-vos o incluso requerimento do bacharel Pedro Alexandrino Machado juiz de direito da comarca de Salgueiro, pedindo sua remoção para a de Barreiros que se acha vaga, e, solicito que vos digneis de me prestar as necessarias informações.

— Ao sr. presidente do superior tribunal.—Transmitto-vos o requerimento em que o bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, juiz de direito da comarca de Correntes pede sua remoção para a de Barreiros, que se acha vaga, solicito as necessarias informações.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 4 DE FEVEREIRO DE 1909.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officio:

Ao coronel Febronio de Britto.—Accuso recebido o officio n. 54, de 3 deste mez, em o qual vos dignastes de communicar-me terdes assumido, na mesma data, o commando interino da 2.ª districto militar. Agradecendo a fineza da communicação, retribuo os protestos de estima e consideração que me dirigistes no citado officio.

*Expediente do exm. sr. dr. secretario geral*

Officio:

Ao sr. inspector de hygiene.—Providenciae no sentido de ser desinfectada a cadeia do municipio de Jaboatão, onde se deu um caso de variola, conforme solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 44, de 1 deste mez.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de maio de 1909:—Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 178$400, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao regimento policial.—Nesta data autorizo o pagamento. Apollinario F. de Albuquerque Maranhão, tabellião publico do Recife, pedindo seis mezes de licença.—Concedo a licença. Quanto á substituição do peticionario, ao juiz de direito da 1.ª vara, compete fazer, visto tratar-se de licença, por tempo não excedente de seis mezes. Rodolpho Lima, pedindo pagamento da quantia de 80$000, proveniente do douramento de seis espelhos de salão do theatro Santa Isabel.—Nesta data autorizo o pagamento. Alfredo Americo Galvão, 2.º tabellião de Quipapá, pedindo um anno de licença.—Como requer.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de maio 1909:—Companhia de Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 542$580, proveniente do fornecimento dagua aos estabelecimentos da guarnição estadual, no trimestre de janeiro a março ultimo.—Informe o sr. coronel commandante do regimento policial.

— Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de maio de 1909:—Antonio Francisco Souto Mororó, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Concedo o perdão.

### THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de maio de 1909:—João José Joaquim de Oliveira.—Deferido. Bacharel Antero Cavalcante Vieira da Cunha, 2.º escripturario da recebedoria do Estado.—Justifico. Mariano Teixeira Jacobina.—Satisfaça a exigencia do thesouro.

### DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 12 de maio de 1909:—Candido José Barbosa, Anna Miranda Carvalho Neiva, Eugenia Maria Paredes, H. da Silva Loyo, José Soares Fernandes de Oliveira, Companhia de Beberibe e Juvencio Ferreira de Souza.—Informe a contadoria. Companhia de Beberibe, Maria Joaquina da Conceição e Bemvenuto Alexandrino de Lacerda.—Informe a recebedoria. D. Lauriana C. Gonçalves Lins e Silva.—Informe o sr. agente na collectoria do municipio de Caruarú. Maria Joaquina de Miranda Henriques e outra.—Expeçam-se os titulos de pensão do monte-pio de acôrdo com a informação da contadoria. Vicente Quirino de Oliveira.—Junte o conhecimento comprobatorio da profissão que allega. Maria Antonia da Conceição.—Ao porteiro para entregar ao interessado. Fonseca Irmãos & C. e Sergio Henrique Cardim.—Informe o contencioso. Floro Francisco de Mello.—Restitua-se de conformidade com o artigo 247 de 6 de abril de 1907.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de maio de 1909:—Silva Braga, Rodolpho Cancio do Rego, José de Carvalho Oliveira, Companhia pernambucana de Navegação, Herminio José Vieira, Antonio José Mendes Bastos, João Francisco de Carvalho, João Albuquerque de Araujo e Ivan Correia.—Informe a 1.ª secção. Austricliniano Coutinho Ponce de Leon.—Averbe-se. Viuva Carvalho Monteiro, Cajueiro Dias & C., Soares Caldas & C. e Dubeux & C.—Informe a 3.ª secção. Neves Pedrosa & C.—Restitua-se a quantia de 5$000. Amorim Fernandes & C.—Restitua-se a quantia de 40$550. Loureiro Barbosa & C., 3 petições.—Restituam-se as quantias de 23$470, ..... 20$520 e 32$150. Elisa Maria da Conceição, Maria Portina Francisca Cortes, Manuel da Silveira Pinto, Augusto Americo do Rego, Adolpho Dias dos Santos, Pedro Luiz do Monte, Maria Aureliana da Soledade, Miguel do Carmo, Luiz Bernardino Ribeiro da Silva, Leopoldino José Ferreira, Julio Paulino dos Santos, Olympia Nery Rodrigues, Antonio Tavares de Sá Carneiro, Assumpção & C., Josepha B. da Silva, Guilherme Rodrigues, Maria Felismina da Costa, Casemiro Lucio dos Santos, Amaro Bento da Costa, Amelia Bezerra de Vasconcellos, Maria Baptista Jota, Anna Francelina de Souza, Angela Rosa Teixeira, Joaquim Laurindo, Conrado Alves de Moura, Idalina Gonçalves Ribeiro e Izaias Francisco de Paula e Silva.—A' 1.ª secção. Gertrudes da Costa Farias.—A' 2.ª secção. Maria Engracia Hollanda de Albuquerque.—Averbe-se. Pereira Pinto & C.—Informe a 3.ª secção. Ephigenia Maria Teixeira de Barros, José Targino e Alberto Pereira.—Com officio ao thesouro.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 14 de maio de 1909.

2.ª secção. N. 102. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 12.—A' minha ordem, Vitalino Alves de Mello, vindo do municipio de Quipapá, como criminoso ali e o louco Mariano das Chagas ou Prefeito das Chagas, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Floriano Freitas de Jesus, conhecido por «Floro», como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Henrique de Azevedo Palmeira, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto do Poço da Panella, Pedro Luiz da Silva, vulgo «Pedro Talhado», como gatuno e desordeiro.

No dia 13.—A' minha ordem, as loucas Salustiana Lins e Anna Arcelina da Conceição, que ficam em observação até que tenham o conveniente destino. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Benedicta Maria Francelina, por embriaguez e disturbios.

— O subdelegado do 3.º districto (Ponte dos Carvalhos) do municipio do Cabo remetteu, no dia 9 do corrente, a esta repartição, as seguintes armas: 1 pistola, 2 compassos e 4 facas de ponta, tomadas em poder de diversos desordeiros.

— Em 9 do vigente emetteu á esta repartição, o delegado do municipio de Limoeiro, dois punhaes e seis facas de ponta, armas appreendidas em poder de varios desordeiros.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

## GOVERNO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 11 de maio de 1909:—Eurides Gomes Costa C. Guimarães, Fabio de Albuquerque Gama, Henrique Eugenio Antunes, Zulmira Francisca da Fonseca, Ignacio Rodrigues de Carvalho, João Palermo e Francisco Apoligorio Leal.—Como requerem. Carlota Fernandes Lopes da Cunha, Julio Romangueira, Delphino da Silva Tigre, Romão José da Silva Marques e Francisco José da Silva Lapa.—Deferidos, em vista da informação. Affonso Banks.—Sim, cobrando-se do respectivo devedor o imposto correspondente ao exercicio passado. Albino Lima.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

— Dia 12:—Os herdeiros de d. Joanna Francisca da Rosa e Silva, Antonio de Queiroz Monteiro, Manuel Fernandes Velloso, Manuel Robalinho, Francisca Pereira, Alfredo Chagas, bacharel Turiano Campello, Urcicina J. C. Guimarães e Maximiano Costa.—Como requerem. A. Companhia de tecidos Paulista, M. Araujo, Antonio Felix da Silva, Santa casa de misericordia do Recife, Santos Araujo e Joaquim Guedes Valente.—Deferidos, de acôrdo com as informações. Agostinho de Araujo.—Sim, de acôrdo com o valor locativo arbitrado. Urbano José de Lima.—Deferido, em vista da informação, pagando o exercicio de 1904, que está a dever. João Diogo Lopes de Miranda, ficando o actual senhorio obrigado pelos impostos devidos conforme a informação do lançador, e extraiam-se as contas para os devidos fins.

— Dia 14:—Eustaquio Manuel Carminondas, ficando o actual senhorio obrigado pelos debitos constantes da informação do lançador e extraiam-se as contas para os devidos fins.

## TRIBUNAES

### Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE MAIO DE 1909

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

*Secretario, o bacharel Correia de Almeida*

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

*Habeas-corpus*

Do Recife—Paciente, Manuel Felippe Nery.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Do Recife—José Hermenegildo Pereira Ramos, vulgo «Preá».—Concedeu-se a ordem, pedindo-se informações aos juizes de direito da 4.ª vara e municipal unanimemente.

Do Recife—Paciente, José Ottoni Ribeiro Franco.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante, o juizo; appellado, José da Hora de Souza. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Negou-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Altino de Araujo, Góes Cavalcante e Argemiro Galvão.

De Agua Preta—Appellante, Manuel Joaquim da Silva; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

De Buique—Appellante, o juizo; appellados, José Zeferino Torres, vulgo «José Praça» e Serafim José dos Santos. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Deu-se provimento á appellação interposta por José Zeferino Torres, vulgo «José Praça», e negou-se a interposta por Serafim, José dos Santos.

De Agua Preta—Appellante, o promotor publico; appellado, Francisco de Barros Correia. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

De Buique—Appellante, o juizo; appellado, José Rodrigues Maia. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima—Deu-se provimento unanimemente.

*Passagem*

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Palmares—Appellante, Manuel Nunes dos Santos; appellada, a justiça.

*Distribuições*

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Aggravo de petição

Da Junta commercial do Recife—Aggravantes, Moreira & C.; aggravada, a Junta commercial.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Recurso crime

Do Buique—Recorrente, o juizo; recorrido, José Alexandre Bezerra.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

## Publicações a Pedido

### Salve 15—5—909

E' hoje que ao despontar da aurora colhe mais um botão no jardim de sua preciosa existencia a minha noiva Esther de S. Leão G. da Silva, e faço votos para que datas eguaes se reproduzam para alegria minha e de todos que á estimam.

Teu noivo,
*Antonio Maia.*

### Aos exms. membros do congresso legislativo do Estado

Os officiaes de justiça abaixo assignados declaram pelo presente que nenhuma reclamação enviaram ao senado do Estado contra o projecto actualmente em discussão nessa casa do congresso, que vem garantir os nossos direitos prohibindo que os officiaes de justiça do Superior Tribunal exerçam suas funcções nas instancias inferiores como prejuizo para os abaixo assignados.

Se alguma reclamação existe com as nossas assignaturas declaramos desde já que fomos illudidos em nossa bôa fé.

Recife, 14 de maio de 1909.

*João Ferreira Diniz,*
*Adriano Minhaqui,*
(Nada assignou anteriormente)
*Julio Benjamin de Barros,*
*Antonio José dos Santos,*
*Frederico Soares.*

### Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros do Recife.

*A representação que ao Congresso do Estado dirigiu a firma Seixas Irmãos desta praça sobre o projecto do novo orçamento.*

Os deveres do nosso cargo nos impõem a tarefa ingrata de referirmos a representação, que a respeitavel firma Seixas Irmãos dirigiu ao Congresso do Estado sobre o projecto do novo orçamento.

Não temos que fazer uma analyse completa da dita peça, mas apenas rebatermos os topicos, em que ella se refere directa e francamente á classe dos mercieiros: e, com franqueza, nesse ponto achamos a representação tão desarrazoada e os seus argumentos tão fóra da moda, e a respeitavel firma nos merece tanta consideração, que preferiamos limitar-nos a lastimar o facto no nosso intimo. Porém como representantes de uma classe temos o dever de fazer-lhe referencias e commentarios, que direitos incontestaveis, interesses legitimos e a propria dignidade da classe reclamam.

Não precisamos agradecer aos reclamantes a franqueza com que se referiram á nossa classe, porque ella já está costumada a ser sempre preferida pelos governos para os augmentos de tributação, a ser apontada como causadora da falta de movimento dos srs. importadores e até a infelicidades maiores; precisamos é fornecer-lhes bases exactas para a comparação, que fizeram entre os dois contribuintes.

Scientificar-lhes: que ha mercearias, que pagam tres contos de réis de imposto, que o mercieiro, que paga 300$000 de imposto faz um movimento approximativo de 48 contos annuaes, paga mais 80$000 de patente para retalhar aguardente e fumo, 60$000 de patentes federaes, 20 % sobre a quota por vender generos estranhos ao ramo do negocio e 20 % de addicionaes prefazendo o total de...... 588$000 para um movimento de 48 contos, não falando nos impostos municipaes, que para os mercieiros são maiores do que para os reclamantes.

Agora os srs. Seixas Irmãos comparem a importancia do seu movimento (que poderiamos verificar pela importancia, que dizem pagar á União, mas achamos até inconveniente apurar essas coisas) com os 50:000$000, em que está collectada toda a classe dos importadores de bacalhão, e vejam na proporção quem paga mais imposto.

Quanto aos quinhentos contos, que pagam para a União, isso não é argumento, por certo foi lapso, porque os *parasitarios* tambem pagam na proporção do que importam.

Precisamos scientificar mais aos reclamantes que todos os verdadeiros importadores *capitalizados* (com excepção dos de bacalhão) mesmo sem precisarem agarrar-se ao dispositivo do n. 10 § 2.º do artigo 2 (que aliás não tem dois bicos) vendem a retalho em larga escala sem que por isso sejam collectados.

Uma verdade para nós incontestavel encontrámos na representação dos srs. Seixas Irmãos: é que elles não reclamam para si um monopolio, nem precisam! Elles reclamam é a intangibilidade do monopolio, que ha muitos longos annos gozam e mantêm pela força do seu ouro.

Agora os reclamantes, que negociam quasi exclusivamente com mercieiros, devem conhecer quantos ha, que principiaram a sua carreira quasi na infancia, alguns de reconhecida capacidade profissional, e que ainda hoje ahi estão pobres e velhos *usurpando* os pretensos direitos dos verdadeiros importadores para poderem viver e sustentar suas familias.

Que os srs. Seixas Irmãos, que pessoalmente temos na maior consideração, nos relevem estes commentarios aos topicos da sua representação, que os direitos, os legitimos interesses e a propria dignidade de uma classe não podiam deixar incontestos.

Recife, 14 de maio de 1909.

*A directoria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros do Recife.*


Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA. Tomae-o antes de constituir familia.


**VENDE-SE** a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituitos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua de Commercio n. 4.


## PROMESSA

### DOENÇAS DAS SENHORAS

Por compaixão das senhoras que soffrem durante certa época daquellas que são escravas do utero, de onde sobrevêm graves enfermidades, eu declaro que serão bem felizes se tomarem as santas **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann**, unico remedio que, depois de soffrer constante Fluxo Menstrual, com perdas brancas e dôres no utero, me curou, e de tal modo, tão bem, que tive dois partos muito felizes, depois de usal-as; e os melhores elogios, tenho tido sobre ellas de todas a quem as tenho aconselhado. Na minha familia, é tal a confiança neste remedio que o empregamos para todas as nossas doenças.

Cumpro, assim, uma promessa feita para o bem da humanidade.

Maria Francisca Fernandez,
Proprietaria da Pensão Moderna.

**Convem ler:** As pessôas que sofffem de prisão do ventre, indigestões, palpitações, dôres no coração, molleza, desanimo, fastio, tristeza, dôres de cabeça, nevralgias, enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas e côres pallidas; pessôas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann.**

**Observação util:** As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre os *Rotulos* vae impressa a *Marca Registrada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma—O. H.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas** de **Dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

**Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias**

AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES:
**SILVA GOMES & C.**—Rua S. Pedro, 24—Rio de Janeiro.


### FALLENCIA DE BRAGA & FONSECA

DEMONSTRATIVA DOS CREDORES DESTA FIRMA

*Chirographarios*

| | |
|---|---|
| Joaquim do Monte | 2:450$000 |
| Francisca Senhorinha Santiago | 1:112$000 |
| Miquilina Peretti | 800$000 |
| Manuel Nunes da Fonseca | 12:000$000 |
| Costa Pereira & C.ª | 3:534$000 |
| Amstein & C.ª | 3:779$430 |
| Fonseca Nunes & C.ª | 8:182$540 |
| Machado Pereira & C.ª | 554$460 |
| Manuel Colaço & C.ª | 334$000 |
| Silveira & C.ª | 261$000 |
| Luiz Magalhães | 2:084$630 |
| José Cesar Cantinho | 2:056$880 |
| Alves de Britto & C.ª | 8:173$910 |
| Leuzinger Dietiker & C.ª | 662$060 |
| J. Ferreira & C.ª | 1:348$500 |
| Andrade, Lopes & C.ª | 1:728$000 |
| Mengers & C.ª | 77$760 |
| Companhia Pilarense | 427$630 |
| Francisco Rodrigues da Paixão | 3:300$000 |
| Fernando Nunes da Fonseca | 10:986$000 |
| Domingos Pinto de Freitas | 6:000$000 |
| José Ritter & C.ª | 1:361$940 |
| Casemiro Fernandes & C.ª | 1:500$000 |
| Wined, Enes & C.ª | 506$850 |
| Pedro Netto | 105$000 |
| Milton Gomes | 225$000 |
| Domingos Netto & C.ª | 361$000 |
| Francisco Firmino de Lima | 18$500 |
| Lima Vianna & C.ª | 168$200 |
| M. J. Campos | 346$000 |
| Theodomiro dos Santos Selva | 61$000 |
| Wenceslau Barbosa da Silva | 58$000 |
| Marcellino Cordeiro | 842$000 |
| Manuel Rubin de Carvalho | 62$000 |
| H. J. Cardoso & C.ª | 630$800 |
| Antonio Pinto da Silva & C.ª | 122$000 |
| Aureliano Basto & C.ª | 52$680 |
| Alfredo de Oliveira Basto | 39$500 |
| J. W. Medeiros & C.ª | 36$200 |
| Ramiro M. Costa & C.ª | 28$500 |
| A. Costa Campos | 86$400 |
| Octavio Bandeira | 34$500 |
| Adriano Azevedo | 11$500 |
| Alfredo Fragoso | 22$100 |
| Joaquim Moreira da Silva Junior | 32$000 |
| Augusto Moreira da Silva | 27$000 |
| Dr. Fragoso Selva | 48$000 |
| Pedro Antunes | 18$000 |
| Sieraola | 7$200 |
| Eloy Gambôa | 247$000 |
| Conde & C.ª | 7$000 |
| Antonio José Moreira | 12$000 |
| Henriques M. Fragoso | 28$000 |
| João Ansberto Lopes | 25$000 |
| Alves Lima & C.ª | 35$000 |
| Ernesto Fragoso | 15$000 |
| Paiva, Oliveira & C.ª | 20$000 |
| Frederico Maia & C.ª | 15$000 |
| Lino de Oliveira & C.ª | 40$000 |
| Vito Diniz | 25$000 |
| Barbosa Vianna & C.ª | 13$500 |
| Rodolpho C. do Rego | 38$700 |
| Fernandes Nunes & C.ª | 16$000 |
| Gouveia & C.ª | 13$600 |
| Luzinda R. Carneiro da Cunha | 14$400 |
| Sampaio Avelino & C.ª | 2:109$000 |
| João Reynaldo Coutinho | 2:673$000 |
| Danneker & C.ª | 1:639$430 |
| Cruz d'Olue | 361$000 |
| Mattos Maia & C.ª | 1:340$600 |
| Bernet & C.ª | 6:484$060 |
| Viuva Bento & C.ª | 1:455$210 |
| Eduardo Pereira | 1:500$000 |
| João Diogo L. de Miranda | 2:000$000 |
| F. Carlinin | 1:200$000 |
| José Victorino Paiva | 1:500$000 |
| | 99:457$630 |

Os credores Manuel Nunes da Fonseca e o menor Fernando Nunes da Fonseca foram impugnados, mas foram admittidos como credores pelo juiz.

COM PRIVILEGIO

| | |
|---|---|
| Seixas Irmãos, por penhor mercantil na armação, cofre e utensilios do estabelecimento | 6:000$000 |

OS LIQUIDATARIOS,
*Alves de Britto & C.ª,*
*Andrade Lopes & C.ª,*
*Amstein & C.ª.*


Elixir de Nogueira, cura bôbas, bobões, corrimento do utero e finalmente todas as molestias de fundo syphilitico.


### AGRADECIMENTO

A familia do finado **Capitão Antonio Xavier Bezerra** agradece reconhecida a todas as pessôas que se dignaram concorrer caridosamente ás cerimonias funebres effectuadas nesta cidade, não somente por occasião do enterramento do idolatrado extincto, como tambem no 7.º dia, e pede desculpas de não se dirigir pessoalmente a cada um de per si, porque, póde muito bem succeder que no estado afflictivo em que se acha escape o nome de algumas dessas bondosas pessôas, o que seria motivo de desgosto para quem já se confessa eternamente agradecida pelas finezas e solidariedade recebidas.

Victoria, 14 de maio de 1909.

*Secundina da Cunha Bezerra.*
*João de Deus e Mello Filho.*
*Auilrietina Boss Barretto.*

### Acautelem-se os incautos

**A PREVIDENCIA**

Afim de evitar enganos e confusões com o annuncio que sob a epigraphe acima alguem busca aproveitar-se do nome d'A PREVIDENCIA que é a melhor CAIXA PAULISTA DE PENSÕES VITALICIAS e que não precisa mais annunciar-se por ser já bastante conhecida, aviso ao publico que a agencia geral d'A PREVIDENCIA é á rua Marquez de Olinda, n. 3, 1.º andar.

*Fausto Cunha*
AGENTE GERAL

### AULA DE TACHYGRAPHIA

**Ensino theorico e pratico**

Das 4 ás 6 horas da tarde.
RUA 15 DE NOVEMBRO, N. 59

**A PREVIDENCIA** pelo futuro dos entes queridos é a mais real das provas de amôr á familia e com as faculdades e vantagens que offerece a *Caixa Mutua de Pensões Vitalicias*, quasi todos estão aptos a cumprir tão sagrado quão inadiavel dever.

*Peçam informações, estatutos e boletins ao agente geral João Alves de Magalhães:*
LARGO DO PARAIZO N. 3 (SOBRADO)


# SPALLA

Formicida privilegiada pelo governo geral

Apparelho simples, portatil e infallivel na extincção dos mais profundos formigueiros.

Exito garantido por innumeros agricultores.

Vende-se á rua Bom Jesus n. 58.

### Rendendo culto á verdade

ESTE FACTO ESTÁ' NO DOMINIO DO PUBLICO

Parahyba, 2 de de outubro 1906.

Illm. sr. major Antonio José Rabello.

Rendendo culto á verdade tenho a grata satisfação de manifestar-me um dos maiores apreciadores do poderoso preparado por v. s. denominado *Elixir de carnauba e sucupira composto*, que se encontra na vossa conceituada pharmacia.

Achava-me ha cerca *de dois annos*, soffrendo de umas feridas nas amygdalas, de modo a considerar-me descrente de conseguir um allivio para os meus soffrimentos, quando tive a felicidade de fazer uso daquelle prodigioso Elixir que depois do segundo vidro, melhorei, e hoje graças a Deus e com a continuação desse Elixir sinto-me curado.

Sou de V. S.
Cr.º e Obr.º
ANTONIO O. DE GOUVEIA OZÉDA

(A firma está devidamente reconhecida).

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

*DROGARIA RABELLO*
**Antonio Rabello & Filhos**
44, RUA MACIEL-PINHEIRO, 44
PARAHYBA DO NORTE
*Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.*
E ALPHEU RAPOSO


### FALLENCIA

**de Manuel Caetano Ribeiro**

Os syndicos nomeados na fallencia de Manuel Caetano Ribeiro declaram para conhecimento de todos os interessados o seguinte:

1.º que serão encontrados diariamente em seu armazem á rua Duque de Caxias n. 75, das 8 horas da manhan ás 6 da tarde, para receberem a correspondencia dirigida ao fallido e attenderem aos interessados.

2.º que até o dia 28 do corrente mez receberão dos credores no mesmo logar acima indicado as declarações de seus creditos de conformidade com o art. 82 da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908.

3.º que os actos officiaes da mesma fallencia serão publicados no «Diario de Pernambuco».

Recife, 8 de maio de 1909.

Os syndicos,
*Othon & Mendes.*


## A Economisadora

**Caixa internacional de pensões vitalicias**

*SEDE EM S. PAULO*

Fiscalizada pelo governo federal, com deposito de duzentos contos de réis no thesouro federal, proporcional ao capital de pensões de mil contos de réis.

Tem duas caixas: A e B.

Os socios da caixa A pagam 5$ de joia e 2$500 mensaes e têm direito, ao fim de 15 annos, a uma pensão vitalicia mensal de 150$000.

Os socios da caixa B pagam 5$000 de joia e 5$ de mensalidade e têm direito, ao fim de 10 annos, a uma pensão mensal de 100$000.

Podem ser socios as pessoas de qualquer sexo, edade e nacionalidade.

A Economisadora Paulista fundada ha 1 anno, já conta 18 mil socios.

E' a unica sociedade de pensões vitalicias que sorteia as cadernetas de todos os socios, 2 vezes ao anno.

Na grande loteria do Natal foram sorteados quatro que se tornaram isentos dos pagamentos mensaes, ficando os seus donos com direito a uma pensão vitalicia.

Entre estes figura o sr. José Raymundo Ribeiro de Castro, residente em Nazareth, Pernambuco.

Aceita-se agentes mediante vantajosas commissões.

Peçam prospectos e informações minuciosas ao agente geral dr. Ladisláu do Rego, á rua de Rangel n. 35.

### NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.


### Ao publico

Embarcando hoje no vapor *Avon*, com destino á Inglaterra, onde me demorarei alguns mezes, aviso ao publico que deixo como meu procurador particular e para o inventario do meu finado pae Thomaz Comber ao meu irmão Herbert Charles F. Comber ao qual delego todos os poderes para liquidar qualquer negocio.

Prevaleço-me da opportunidade para despedir-me dos meus amigos por não ter tempo de fazer pessoalmente.

Recife, 9 de maio de 1909.

*Thomaz A. Comber*


## Eureka Brasileira

DE

**Alpheu Raposo**

COMBINAÇÃO EXCELSIOR

A limpeza dos erros e borrões dos escriptos

**Os escriptores devem possuil-a**

*PROCUREM NA*

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

### A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

### VICTORIA

DAS AGUAS DE CAXAMBÚ, LAMBARY E CAMBUQUIRA

A superioridade destas aguas ficou mais uma vez comprovada pela illustrada classe medica por occasião do grande banquete do congresso medico.

«EAU DE CAXAMBÚ—A BAS LES DYSPEPSIES
EAU DE LAMBARY—MORT Á L'ARTHRITISME»

UNICOS RECEBEDORES
*AMORIM SILVA & C.*
Largo da Assembléa nº 3

## INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana. Maravilhoso nas **flores brancas.**

VIDRO 5$000


# AVISOS

### Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Lima, escrivão.
Para Brandão, Deão Farias 6.

### Associação commercial de Pernambuco

CONVITE AOS COMMERCIANTES E INDUSTRIAES CONTRIBUINTES DAS TABELLAS A E B DO IMPOSTO DE CLASSE.

A directoria desta Associação, tendo representado ao congresso do Estado contra os impostos directos, constantes do actual orçamento e mantidos no projecto apresentado para o exercicio vindouro de 1909 a 1910, convida aos commerciantes e industriaes contribuintes desses impostos, a comparecerem no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, na sala das sessões desta Associação, para se manifestarem sobre a conveniencia e possibilidade da substituição dos referidos impostos por outros mais equitativos, que melhor attendam á conveniencia dos contribuintes, e delegarem poderes em um membro de cada classe para com esta directoria estudar o assumpto.

Recife, 14 de maio de 1909.

*A. J. Barbosa Vianna,*
1.º secretario.

### Fallencia de Braga & Fonseca

AVISO

Faço constar aos credores e mais interessados na fallencia da firma Braga & Fonseca que as contas do ex-syndico Domingos Pinto de Freitas se acharão durante 10 dias (a contar da 1.ª publicação deste), em meu cartorio, a disposição dos interessados, que poderão impugnal-as, na forma da lei.

Recife, 14 de maio de 1909.

O escrivão do commercio,
*Gustavo Alberto de Britto.*

### Fabrica 89

Monteiro & C., avisam aos seus estimaveis freguezes e amigos que mudaram o seu deposito para á rua Larga do Rosario n. 36.

Recife—15—5—09.

### AVISO

Perdeu-se a caderneta da Caixa economica de Pernambuco n. 60602 pertencente ao alferes Raymundo Dias de Freitas.

### Sociedade B. dos proprietarios de padarias

De ordem do sr. presidente, convido todos os socios acomparecerem em nossa sède á rua do conselheiro Rosa e Silva n. 62 1.º andar, domingo 16 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de reunidos em assembléa geral, trataram da reforma dos nossos estatutos.

Egualmente declara o sr. presidente que essa assembléa continuará até que fique terminada a discussão e approvação do projecto que será apresentado.

Recife, 13 de maio de 1909.

*M. Freire,*
2.º secretario

### Previdente pernambucana

Aviso aos srs. socios da serie B que o prazo de primeira chamada termina com a multa no dia 14 do corrente, a aos srs. socios da serie A a chamada 60 termina com a multa no dia 17 do corrente.

Depois das datas acima deixará de ser socio perdendo assim todo o direito aquelle que não houver pago.

Recife, 10 de maio de 1909.

O thesoureiro,
*Castro Medeiros.*

### Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cav.·. da Cruz

SESS.·. MAG.·. D. INIC.·.

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convido aos II.·. do Quad.·. bem como ás LL.·. deste Ori.·. para á sess.·. Mag.·. de Inic.·. que terá logar na 2.ª feira 17 do corrente, ás 7 horas da noite.

Recife, 11 de maio de 1909.

*A.·. G.·. M.·. 18.·.*
Secret.·.

### Ao commercio

Francisco de Barros Sobrinho declara que traspassou por venda aos srs. J. Araujo & C.ª o seu estabelecimento commercial, sito á rua Abreu e Lima, n. 14, em Lagôa Secca, e estabeleceu-se em N. S. do O' de Goyanna.

Recife, 11 de maio de 1909.

### MASSA FALLIDA DE BRAGA & FONSECA

Alves de Britto & C.ª, Andrade Lopes & C.ª e Amstein & C.ª, liquidatarios da massa, pedem aos devedores da mesma para virem liquidar seus debitos com a maior presteza possivel; podendo se dirigir á rua do Livramento n. 12.


### Diathese escrophulose

Do muito digno sr. capitão José de Miranda Ferreira Campello, ex-commandante do destacamento de linha desta cidade.

Illm. sr. João da Silva Silveira—Pelotas.

Não posso furtar-me ao dever de communicar-lhe a importante cura realizada pelo seu preparado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, na pessôa de meu filhinho Adelino.

Como se sabe soffria elle ha dois annos de um enorme inchaço no pescoço, acompanhado de uma magreza extrema, quando o illustre clinico dr. Gervasio Alves Pereira aconselhou-me de dar seu *Elixir de Nogueira*, classificando a molestia de meu filho de diathese escrophulose.

Já vê, pois, que devo estar satisfeitissimo com o resultado obtido e dar-lhe os meus parabens pela descoberta de um remedio tão poderoso.

Pode fazer o uso que lhe convier desta carta.

O capitão—*José de M. Ferreira Campello*

Pelotas, 2 de novembro de 1882.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.


### Nota promissoria perdida

Santos Dias & C. havendo perdido uma nota promissoria do valor de.... 6:400$900 a vencer-se em 10 de maio corrente e antecipadamente paga ao Banco do Recife, onde havia sido descontada e que a carimbou nas costas com — *Pago* —, ficarão agradecidos a quem, tendo-a encontrado, leval-a ao escriptorio dos drs. Amazonas, no Recife, Praça 17. n. 4 1.º andar.

Recife, 8 de maio de 1909.

*Santos Dias & C.ª.*

### ASSUCAR REFINADO

| | |
|---|---|
| Especial | 4$500 |
| Primeira | 4$000 |
| Segunda | 3$000 |

Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 58.

# ANNUNCIOS


### Para o catarrho

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Rouqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO
*na Drogaria Silva*
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

**A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez**

## A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

### Tecidos pretos

Sêdas, (desde 3$000 o metro) eolienes lisos e bordados lans e fantasias. Preços reduzidos.

**Armazem Universal**
Rua Nova 22

**Sabonete JAPONEZ** Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc, tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza, attrativos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos, como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço da duzia 14$, um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO
JOÃO DA SILVA FARIA
34—RUA MARQUEZ DE OLINDA—34

## CONFERENCIA

COM O
**Celebre homeopatha**
**Prof. Dr. MAUCH**
ACERCA DA
**DYSPEPSIA**

O sangue é o constituinte do corpo humano.

Os alimentos formam o sangue. A medida que a digestão é mais perfeita, o sangue é melhor. Isto é a base. Como faz a sua digestão? Pouco bem, provavelmente. Quasi todos abusam do estomago, e não explicam o porque da falta de saude. Se haveis sido e continuaes sendo cuidadoso e methodico na alimentação, sem duvida não necessitareis do meu **Remedio para a Dyspepsia**; mas, se haveis sido imprevidente neste importante particular, não encontrareis medicamento que estimule com tão bom exito os succos gastricos e as funcções digestivas, como o **Remedio para a Dyspepsia** (2$000).

Tenho 15 remedios para 15 doenças distinctas. Todos experimentados satisfactoriamente, pelo universo civilizado. Milhares de testemunhos em meu poder comprovam a minha asserção.

**A minha Medicina para o Rheumatismo** tem restabelecido um sem numero de pacientes (2$000).

**O meu Remedio para os Rins**, garanto que cura mais de 90 por cento dos que soffrem o mal dos Rins e ainda o de Bright, quando está no primeiro periodo. Preço 2$000.

**O meu Medicamento para os Resfriados**, desembaraça a cabeça, as fossas nasaes, a garganta e os pulmões, quasi instantaneamente. Evita a pulmonia e a grippe, quando se toma a tempo e com regularidade (2$000).

**O meu preparado para o Sangue** combate o envenenamento deste e leva globulos salutares á fonte da vida. Preço 2$000.

**O meu remedio para o Figado**, é de um effeito immediato em todas as enfermidades deste orgam (2$000).

**O meu Remedio para Febres**, contém medicamentos comprovados em milhares de casos em que outros remedios não puderam curar. Combate energicamente e cura efficazmente as febres inflamatorias, palustres, intermitentes, calafrios, malaria etc. Não deve faltar em casa de familia alguma, para admidistral-o immediatamente quando se apresentem symptomas de febres. Preço 2$000.

**O meu Medicamento para os Nervos** cura todos os soffrimentos occasionados pelos nervos, levanta o espirito abatido, combate a insomnia, as dores de cabeça e as vertigens. E' finalmente, um maravilhoso tonico e estimulante para os nervos. Preço 2$000.

**O meu Remedio para as dores de Cabeça** cura em pouco tempo a dôr de cabeça a mais violenta, e é sobretudo um medicamento soberano contra a **Enxaqueca.**

*Desejo que todos os habitantes do Brasil obtenham o meu* **«Guia de Saude»** *(em portuguez e allemão) e o leiam. E' remettido* **gratuitamente** *a quem o solicite, podendo obter-se em qualqer drogaria ou pharmacia de primeira ordem.*

A' venda em Pernambuco: **Pharmacia Pasteur**, Rua Dr. Rosa e Silva, 84; **Pharmacia Ferreira**, Praça Maciel Pinheiro, 19; **Pharmacia Triumpho**, Encruzilhada; **Pharmacia Popular**, Capunga; em **PARAHYBA**: **Pharmacia Londres**, na drogaria dos

**Depositarios: Silva Braga & C.,—Rua Marquez de Olinda, 60**

## Cura Anemia Rachitismo e Escrofulose

**É o melhor tonico para os nervos, os ossos e o sangue e o agente mais poderoso para augmentar as carnes e a energia vital.**

**Fortifica o systema muscular e é o preventivo mais seguro e o remedio mais efficaz da TISICA, ESCROFULA, BRONCHITIS, GRIPPE, ASTHMA, e demais affecções da Garganta, Bronchios e Pulmões.**

**É a unica emulsão que receitam os medicos e approvada pelas Academias de Medicina.**

**Não contêm Alcohol, Guaiacol, Creosota, nem nenhuma substancia irritante que pode perturbar o estomago e prejudicar a nutrição.**

**As milhares de curas que diariamente se obtêem justificam a fama de que goza como o grande Alimento e Medicina.**

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York


### BURROS

Vendem-se vinte burros de 3 a 4 annos de edade, no engenho Novo do Pilar de Alagôas, distante 4 leguas da estação de Itatuba.

Para informações com Machado Pereira & C.ª rua 15 de Novembro n. 57.


**Vinho superior do Rio Grande do Sul**

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª.
RUA DA PENHA N. 33
Telephone n. 138.

## CARMÉINE

**ELIXIR • MASSA DENTIFRICIOS HYGIENICOS**

*Recommendados pelas Summidades medicas.*

Antisepcia da bocca.
Alvura dos dentes sem alteração do esmalte.
Pureza e frescura do halito.

Indispensavel ás pessoas cuidadosas da belleza e da conservação dos seus dentes.

EXIGIR O SELLO AZUL DE GARANTIA: **CARMÉINE.**
DEPOSITO GERAL: G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Perfumarias & Drogarias.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

**NEUROSINE PRUNIER**

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

*Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.*

*Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.*

**Deposito geral:**
CHASSAING y Cª, Paris, 6, avenue Victoria.

## LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

### Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 CONTOS PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
26.ª loteria do plano 183
(ás 3 horas da tarde)
50:000$000 por 4$000

2.ª-FEIRA
120.ª loteria do plano 169
(ás 2 ½ horas da tarde)
20:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 2$000.
20:000$000 por 2$000.
30:000$000 por 3$000.
40:000$000 por 4$000
50:000$000 por 4$000

### GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 2$000 extracção em 22 do corrente.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

# Banco Central Agricola do Brasil

## Incorporador: o BANCO DO BRASIL

## Subscripção para o capital de Rs. 30.000:000.000

**A lei n. 1.728** de 28 de novembro de 1907 autorizou o governo a promover a fundação de um Banco Central Agricola, destinado a fornecer á lavoura o auxilio de **capitaes** e de **credito.**

Para execução dessa **lei** baixou o **decreto n. 7.010** de 9 de julho de 1908, mandando observar o regulamento que deve reger o **BANCO CENTRAL AGRICOLA DO BRASIL.**

Para a subscripção publica do **capital** do **BANCO CENTRAL AGRICOLA DO BRASIL** é publicado o presente **prospecto**, de acôrdo com as disposições do decreto **n. 1.362** de 14 de fevereiro de 1891, consolidadas pelos artigos 4 e seguintes do decreto n. 434 de 4 de julho do mesmo anno.

**Capital**: O capital do banco é de **trinta mil contos de réis** (Rs. 30.000:000$000), dividido em **cento e cincoenta mil** (150.000) acções de **duzentos mil réis,** (Rs. 200$000 cada uma). A primeira prestação será de **vinte por cento** (20 %) no acto da subscripção. As outras prestações serão de **dez por cento** (10%), com intervallos de trinta dias no minimo. São transferiveis as acções com **vinte por cento** (20%,) realizados.

**Séde e duração**: —O banco tem a sua séde na cidade do Rio de Janeiro, podendo crear succursaes e agencias dentro e fóra do paiz. O prazo de sua duração está fixado em 30 (**trinta**) annos.

**Operações**:—As operações do banco estão limitadas ás prescriptas no titulo III do citado decreto n.7.010 de 1908, a saber:

**a)** acquisição de letras hypothecarias dos bancos estaduaes;

**b)** desconto de papeis de credito emittidos pelos bancos estaduaes ou pelas cooperativas de credito agricola, provenientes de emprestimos sobre penhor agricola, desconto de letras de cambio, **Warrants**, letras e bilhetes de mercadorias;

**c)** emprestimo a syndicatos e cooperativas de credito agricola por meio de contas correntes ou titulos legaes;

**d)** compra de titulos, por conta de terceiros mediante commissão;

**e)** deposito em conta corrente, operando neste caso como Banco de depositos e descontos;

**f)** recebimento em deposito de quaesquer valores, percebendo commissão;

**g)** deposito de pequenas quantias, mediante cadernetas especiaes, denominadas populares.

**Letras hypothecarias**—O banco emittirá, nos termos da lei n. 1.728 de 28 de novembro de 1907, letras hypothecarias do valor nominal de **cem mil réis** (Rs. 100$000) cada uma, com juros de **cinco por cento** (5 %) ao anno, **garantidos pelo governo**, pagos semestralmente. A emissão dessas letras, que poderão ser nominativas ou ao portador, depende de autorização do ministro da fazenda.

**Fundo de reserva e dividendo**—O fundo de reserva é formado pela quota de **dez por cento** (10 %) deduzida dos lucros liquidos semestraes. Retirada essa percentagem, o liquido será distribuido em dividendo aos accionistas até o limite de **dez por cento** (10 %) ao anno. Excedendo os lucros a esse limite, haverá um dividendo supplementar nos termos do artigo n. 56 do citado regulamento de 9 de julho de 1908.

**Administração**—O banco será administrado por tres directores, sendo um eleito pelos accionistas e dois de nomeação e demissão livre do governo, que designará um destes para presidente. Os seus vencimentos estão fixados no art. n. 38 do regulamento citado. Na assembléa de constituição serão eleitos o director e os fiscaes.

**Subscripção**—A subscripção será aberta e encerrada no dia 15 de maio proximo, no edificio do Banco do Brasil, á rua da Alfandega, n. 17, nas agencias do mesmo banco em Manáos, Estado do Amazonas, Belém, Estado do Pará e Santos, Estado de S. Paulo e nos escriptorios de seus correspondentes Pereira Carneiro & C., Recife, Estado de Pernambuco, Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, na capital desse Estado, Banco de Credito Real de Minas Geraes, Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, Banco Commercial do Paraná, Curitiba, Estado do Paraná e Banco Pelotense, Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ficando aquellas e estes autorizados a receber dos subscriptores as respectivas entradas.

Conforme ficou exposto, a primeira entrada é de

## RS. 40.000

por acção, pagos no acto da subscripção.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1909.

**PELO BANCO DO BRASIL**
**João Ribeiro de Oliveira e Souza**
PRESIDENTE

**RECEBEM SUBSCRIPÇÕES EM PERNAMBUCO**
**Pereira Carneiro & C.**

---

### Projecto dos estatutos
DO
### Banco Central Agricola do Brasil

#### TITULO I
**Organização, prazo e séde**

Artigo 1.° O Banco Central Agricola do Brasil, organizado na conformidade da lei n. 1.782, de 28 de novembro de 1907, será regido pelos presentes estatutos, formulados de acôrdo com o decreto numero 7.010, de 9 de julho de 1908, e mais legislação em vigor, relativa ás sociedades anonymas.

Art. 2.° O prazo de sua duração será de 30 annos, contados a partir da data do decreto que definitivamente approvar os presentes estatutos.

Art. 3.° A séde e o foro juridico do banco serão na cidade do Rio de Janeiro.

#### TITULO II
**Capital**

Art. 4.° O capital social é de réis 30.000:000$, dividido em 150.000 acções de 200$ cada uma.

Art. 5.° A importancia das acções será realizada em prestações de 10 por cento do seu valor nominal, com intervallo nunca menor de 30 dias, precedendo sempre annuncios com antecipação de 15, publicados nas folhas diarias de maior circulação, exceptuada a primeira prestação, que será de 20 por cento, no acto da subscripção.

A assignatura dos estatutos equivale á respectiva approvação.

Art. 6.° As acções são transferiveis desde que tenham realizado 20 por cento do seu valor, operando-se a transferencia no livro competente e por termo assignado pelo cedente e cessionario ou procuradores especiaes para o acto.

Paragrapho unico. As acções serão nominativas até o seu integral pagamento. Integralizadas, poderão ser convertidas em acções transferiveis por endosso ou em acções ao portador, por deliberação da assembléa geral.

Art. 7.° Os accionistas que não effectuarem o pagamento das prestações nas épocas fixadas pela administração, incorrerão nas penas comminadas pela lei das sociedades anonymas.

§ 1.° Exceptuam-se os casos em que occorrerem circumstancias extraordinarias, justificadas perante a directoria, dentro de 30 dias, contados do ultimo annuncio para a realização de qualquer prestação, sujeitando-se o accionista, neste caso, á multa de 5 por cento, sobre o valor da entrada em mora;

§ 2.° As acções caidas em commissão serão reemittidas;

§ 3.° O producto das multas e o agio das acções reemittidas serão levados ao fundo de reserva.

Art. 8 As acções serão indivisiveis em relação ao banco, que não reconhece mais de um proprietario para cada acção.

#### TITULO III
**Operações**

Art. 9.° Serão operações do Banco Central Agricola do Brasil:

§ 1.° Adquirir as letras hypothecarias dos bancos estaduaes, emittidas depois da constituição do Banco Central, pela cotação da praça e em moeda corrente, verificadas preliminarmente as condições de credito e solvabilidade do banco emissor;

§ 2.° As letras hypothecarias dos bancos estaduaes deverão gozar da garantia de juros de 7 por cento, por parte dos respectivos Estados;

§ 3.° Para que obtenham os favores deste paragrapho, os bancos estaduaes se sujeitarão á fiscalização permanente do Banco Central, occorrendo ás respectivas despesas, assim como publicarão mensalmente os seus balancetes no *Diario Official*;

§ 4.° Descontar os papeis de credito emittidos pelos bancos estaduaes ou pelas cooperativas de credito agricola de responsabilidade illimitada, com garantia daquelles bancos e provenientes das seguintes operações:

*a)* Emprestimos sob penhor agricola por prazo nunca excedente de um anno;

*b)* Descontos de notas promissorias com o prazo maximo de um anno, garantidas por duas firmas solvaveis, sendo uma de lavrador ou industrial, além da responsabilidade solidaria do banco estadual;

*c)* Desconto de *warrants*, letras e bilhetes de mercadorias, emittidos de acôrdo com a legislação em vigor.

§ 5.° Emprestimo por meio de contas correntes ou promissorias de prazo inferior a dois annos aos syndicatos e cooperativas de credito agricola de responsabilidade illimitada.

Art. 10. O banco, sempre que julgar conveniente, poderá realizar directamente as operações de que trata o artigo antecedente, creando agencias proprias nos Estados onde não houver bancos garantidos, com excepção do Estado do Rio de Janeiro.

Paragrapho unico. O banco Central terá o direito de solicitar dos governos estaduaes, como condição para operar nas respectivas circumscripções territoriaes, que não só facilitem, por legislação adequada, a cobrança dos seus creditos e execução das garantias offerecidas pelos mutuarios, como tambem isentem do imposto o banco, suas operações e cobrança de seus creditos.

Art. 11. São destinadas ás operações de que trata o art. 9.° as importancias que, *ex-vi* do art. 12 da lei n. 1782, de 28 de novembro de 1907, forem recolhidas ao banco pelo Thesouro Federal dos saldos das caixas economicas, até réis 30.000:000$000, a juros de 2 por cento, pagos semestralmente.

Art. 12. Receber depositos em conta corrente de movimento ou letras a prazo, operando neste caso como banco de depositos e descontos.

§ 1.° Receber em deposito quaesquer valores, percebendo commissão razoavel;

§ 2.° Adquirir letras hypothecarias ou quaesquer outros papeis de credito por conta de terceiros, mediante commissão;

§ 3.° Receber pequenos depositos em conta corrente, abonando juro superior á taxa fixada para as contas correntes communs;

§ 4.° O banco emittirá uma caderneta especial para esse fim, denominada—*popular*—na qual serão lançadas as entradas e saidas do capital e os juros a favor dos depositantes;

§ 5.°. Nessa caderneta serão exaradas as condições de abertura e encerramento da conta, prazo para as retiradas e épocas de capitalização dos juros.

Art. 13. As quantias assim recebidas serão applicadas na compra de titulos da divida publica federal, estadual e do Districto federal, letras hypothecarias do proprio banco e no desconto de effeitos commerciaes de primeira ordem, a prazo maximo de quatro mezes, revestidos, pelo menos, de duas firmas notoriamente solvaveis, notas promissorias emittidas pelas cooperativas de responsabilidade illimitada, com a garantia solidaria do banco local, *warrants*, letras e bilhetes de mercadorias a prazo não excedente de 90 dias.

Art. 14. Os depositos a que se referem o art. 12 e seus paragraphos e sua applicação constituirão secção especial, com contabilidade distincta, inteiramente independente das operações mencionadas nos arts. 9.°, 10 e 11 e paragraphos.

Art. 15. Serão expressamente prohibidas as seguintes operações:

*a)* Comprar de conta propria ou aceitar em caução as acções do proprio banco;

*b)* Descontar titulos em que sejam responsaveis membros da directoria ou empregados do banco, não sendo egualmente permittidos adeantamentos ou qualquer operação de que provenha a responsabilidade delles para com o banco;

*c)* Aceitar em garantia titulos de companhias ou empresas que não tenham o respectivo valor integral e cotação real na Bolsa;

*d)* Contratar ou operar com firma ou individuo que já tiver lesado o banco, ou procedido de má fé em transacções com o mesmo banco;

*e)* Realizar despesas ou contribuições que não sejam absolutamente necessarias ao serviço do banco.

#### TITULO IV
**Letras hypothecarias**

Art. 16. O banco emittirá, nos termos da lei n. 1.782, de 28 de novembro de 1907, letras hypothecarias do valor nominal de 100$, cada uma, vencendo juros de 5 por cento, annuaes, pagos semestralmente, na séde ou em qualquer das agencias do banco.

Art. 17. A emissão das letras hypothecarias não poderá exceder á importancia das letras hypothecarias estaduaes em carteira e nem ao quintuplo do valor do capital social effectivamente realizado.

Art. 18. A emissão das letras hypothecarias será feita por series, autorizadas pelo ministro da fazenda, de forma a não haver emissão sem prévia autorização do governo.

Art. 19. A's letras hypothecarias emittidas nos termos dos artigos antecedentes concede o governo da União uma garantia de juros de 5 por cento.

Art. 20. As letras hypothecarias serão nominativas ou ao portador e terão numeração de ordem correspondente a cada serie emittida. Serão assignadas pelo presidente e um director do banco e levarão o sello da sociedade.

Art. 21. A simples tradição é sufficiente para a transferencia das letras ao portador; as nominativas, porém, se transferirão por endosso, cujo effeito é apenas o da cessão civil.

Art. 22. O pagamento dos juros das letras hypothecarias se fará por semestres vencidos e começará nos cinco primeiros dias de abril e outubro de cada anno.

Art. 23. O pagamento das letras hypothecarias destinadas ao resgate se fará por meio de sorteio annual no mez de março de cada anno.

Art. 24. Será destinada ao resgate das letras a importancia recebida dos bancos estaduaes pelo resgate das suas letras sorteadas.

Paragrapho unico. O Banco central verificará, pelos meios convenientes, até pelo exame dos proprios livros dos bancos estaduaes, a natureza das operações que deram logar á emissão das letras, assim como a applicação ao resgate das quotas destinadas á amortização e aos pagamentos por antecipação feitos em dinheiro, na fórma da lei.

Art. 25. Proceder-se-á ao sorteio annual do modo seguinte:

Todas as letras hypothecarias da mesma serie serão collocadas em uma só roda, de modo que haja tantas rodas quantas series de letras emittidas.

Art. 26. Os numeros designados pela sorte serão publicados e proceder-se-á ao pagamento das letras sorteadas no dia annunciado.

Art. 27. Desde o dia annunciado para o pagamento cessam os juros das letras sorteadas.

Art. 28. Os juros das letras hypothecarias, tempo e modo do pagamento devem constar dos proprios titulos.

Art. 29. As letras hypothecarias têm por garantia:

*a)* O fundo social;

*b)* O fundo de reserva;

*c)* As letras hypothecarias dos bancos estaduaes emittidas de acôrdo com a legislação em vigor.

Art. 30. As letras hypothecarias resgatadas serão incineradas, lavrando-se do acto um termo, assignado pela directoria e conselho fiscal do banco.

Art. 31. As letras e sua transferencia, bem como o capital social, estão isentos do sello proporcional.

Art. 32. As letras hypothecarias emittidas pelo banco gosam dos favores, garantias e privilegios concedidos pela legislação hypothecaria.

#### TITULO V
**Administração**

Art. 33. O Banco central será administrado por tres directores, sendo um eleito pelos accionistas e dois de nomeação e demissão livre do governo.

Art. 34. O precidente será designado pelo governo dentre os dois directores que nomear.

Art. 35. O mandato da directoria durará quatro annos.

Art. 36. O director eleito pelos accionistas será o secretario da directoria e o terceiro o vice-presidente.

Art. 37. O vice-presidente substituirá o presidente, e o secretario o vice-presidente, nas suas faltas e impedimentos temporarios.

Art. 38. O director eleito pelos accionistas poderá ser reeleito, e, quando o não seja, servirá até que se apresente o novo eleito.

Paragrapho unico. São inelegiveis para o cargo de director os impedidos legalmente de negociar, considerando-se nullos, na apuração, os votos porventura dados aos que estiverem nestas circumstancias.

Art. 39. Não podem exercer conjuntamente o cargo de director os parentes consanguineos e affins até o 2.° grão e os socios da mesma firma commercial.

Art. 40. O director eleito, antes de entrar em exercicio, é obrigado a garantir a responsabilidade de sua gestão com o penhor de 200 acções do banco, as quaes ficarão inalienaveis até seis mezes depois de cessar o exercicio do cargo. A caução se fará por termo lavrado no livro de registo.

Art. 41. No caso de impedimento temporario do director eleito, por mais de 90 dias ou fallecimento, será convidado pela directoria, ouvido o conselho fiscal, um accionista com as precisas qualidades para preencher a vaga.

Paragrapho unico. Se o impedido fôr o presidente ou vice-presidente, o ministro da fazenda designará quem o deva substituir.

Art. 42. O presidente terá os honorarios de 2:500$ mensaes e os directores 2:000$, tambem mensaes.

Art. 43. Compete á directoria:

§ 1.°. Deliberar sobre as condições geraes dos contratos, admissão de pedidos de emprestimos, emissão e amortização das letras hypothecarias;

§ 2.°. Determinar a taxa dos depositos e dos emprestimos, assim como o prazo destas operações;

§ 3.°. Assignar as acções e letras hypothecarias;

§ 4.°. Fixar a época das entradas a realizar;

§ 5.°. Determinar os dividendos semestraes;

§ 6.°. Resolver sobre o commisso das acções;

§ 7.°. Exercer livre e geral administração, para o que fica investida dos poderes precisos, inclusive para praticar os actos mencionados no art. 102, do decreto de 4 de julho de 1891;

§ 8.°. Crear filiaes e agencias;

§ 9.°. Organizar o regimento interno das secções.

Art. 44. Compete ao presidente:

§ 1.°. Superintender todos os negocios do banco;

§ 2.°. Fiscalizar a estricta observancia do regulamento que acompanha o decreto n. 7.010, de 9 de julho de 1908 e dos presentes estatutos;

§ 3.°. Convocar a assembléa geral ordinaria ou extraordinaria;

§ 4.°. Nomear e demittir o pessoal do banco e marcar-lhes os vencimentos e fianças quando julgar necessarios;

§ 5.°. Apresentar relatorio annual ao ministro da fazenda e á assembléa geral;

§ 6.°. Assignar os balanços semestraes e balancetes mensaes e toda a correspondencia do banco;

§ 7.°. Representar o banco nas suas relações com terceiros ou em juizo, competindo-lhe a outorga de poderes a mandatarios que designar;

§ 8.°. Remetter ao ministro da fazenda e publicar até o dia 10 de cada mez, os balancetes do banco.

Art. 45. Competirá ao presidente além do voto deliberativo, o suspensivo das resoluções por meio de recurso para o ministro da fazenda.

#### TITULO VI
**Conselho fiscal**

Art. 46. A assembléa geral elegerá annualmente tres ficaes e outros tantos supplentes.

Art. 47. Incumbe ao conselho fiscal:

§ 1.° Apresentar com antecedencia seu parecer sobre as operações do anno para ser lido na assembléa geral;

§ 2.° Denunciar os erros, faltas e fraudes que encontrar no exame dos livros e contas;

§ 3.° Examinar os livros, verificar o estado da caixa no ultimo dia do semestre e a existencia dos titulos pertencentes ao fundo de reserva.

Art. 48. Cada membro do conselho fiscal, em exercicio, perceberá 3:600$ annualmente.

#### TITULO VII
**Assembléa geral**

Art. 49. A assembléa geral tem poder para resolver todos os negocios do banco e poderá deliberar quando se acharem reunidos accionistas que representem no minimo um quarto do capital social.

Art. 50. Constituida a assembléa pela forma prescripta no artigo antecedente poderá resolver sobre tudo quanto fôr de sua competencia, excepto sobre reforma dos estatutos, liquidação, dissolução e augmento de capital, para o que é mister acharem-se reunidos accionistas que representem dois terços do capital.

Paragrapho unico. Quaesquer alterações dos estatutos não terão vigor sem approvação expressa do governo.

Art. 51. No caso de não haver numero legal para a constituição da assembléa geral, observar-se-ha o disposto na lei n. 434, de julho de 1891.

Art. 52. Todos os accionistas, ainda sem o direito de voto, poderão assistir aos trabalhos da assembléa e discutir o objecto sujeito a deliberação.

Art. 53. Todos os annos no mez de agosto e em dia precisamente marcado, se reunirá a assembléa geral ordinaria para lhe ser apresentado o relatorio annual acompanhado do balanço, conta de lucros e perdas de parecer do conselho fiscal.

Art. 54. Nas assembléas, tanto ordinarias como extraordinarias, o numero de 10 acções dá direito a um voto, até o maximo de 500 votos para cada accionista.

Art. 55. Serão admittidos a votos nas assembléas geraes:

1° O tutor pelo tutelado e o curador pelo curatelado;

2° O marido pela mulher e os pais pelos filhos menores;

3° O socio da firma social pela mesma;

4. O representante da administração de sociedade anonyma ou corporação;

5° O inventariante pelo acervo *pro indeviso*;

6° Os syndicos pelas massas fallidas.

Art. 56. Nas reuniões ordinarias é permittido tratar-se de todos os assumptos que possam interessar o banco; nas extraordinarias, só se tratará do objecto para que forem convocadas.

Art. 57. Os donos das acções ao portador e transferidas por endosso são obrigados a deposital-as na caixa do banco pelo menos seis dias antes da assembléa geral, sob pena de não poderem tomar parte nas discussões e deliberações.

#### TITULO VIII
**Fundo de reserva e dividendos**

Art. 58. Dos lucros liquidos semestraes provenientes de operações completamente ultimadas, se deduzirá a quota de dez por cento, para ser constituido o fundo de reserva, destinado a fazer face ás perdas do capital social e á garantia de que trata o art. 29.

Art. 59. O fundo de reserva será constituido em apolices da divida publica federal ou letras hypothecarias do proprio banco. Os juros dos titulos do fundo de reserva pertencerão ao mesmo fundo.

Art. 60. Deduzida a quota do fundo de reserva, o liquido será distribuido em dividendos aos accionistas, até o limite de 10 por cento ao anno.

Art. 61. Havendo excesso de lucro além do dividendo fixado no artigo precedente, metade constituirá um dividendo supplementar, a juizo da directoria, e outra metade será escripturada sob o titulo de fundo especial, destinado á uniformização dos dividendos.

Art. 62. Os dividendos não reclamados até cinco annos da data do annuncio para seu pagamento, prescreverão em favor do banco, salvo se fôr provada a ausencia em parte incerta do respectivo accionista.

Art. 63. Os dividendos do banco são isentos de impostos.

#### TITULO IX
**Disposições geraes e transitorias**

Art. 64. Para os effeitos do art. 14 da lei n. 1.782, de 28 de novembro de 1907, a directoria, tomando por base o valor de cento e cincoenta mil contos como total maximo das operações a realizar nos differentes Estados, fixará a somma das operações a fazer em cada um delles, na proporção da respectiva população. A tabella assim organizada será sujeita á approvação do governo.

Art. 65. Os bens que o banco obtiver em solução de dividas deverão ser vendidos no mais curto prazo, a juizo da directoria.

Art. 66. O banco poderá crear succursaes e agencias dentro ou fóra do paiz, se julgar conveniente aos seus interesses.

Art. 67. O anno bancario coincidirá com o civil.

Art. 68. Verificada a impontualidade do banco no serviço de juros de suas letras, o governo occorrerá ao respectivo pagamento, promovendo a liquidação amigavel ou judicial do instituto e assumindo a responsabilidade das letras hypothecarias em circulação.

No caso de liquidação judicial, os liquidantes serão nomeados pelo governo.

Art. 69. Nos casos omissos, observar-se-á o disposto na lei de 4 de julho de 1891, e legislação hypothecaria, lei numero 1.782, de 28 de novembro de 1907, e decreto n. 7.010, de 9 de julho de 1908.

# LEILÕES

# Agente Vernet

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

## Grande leilão

### AO CORRER DO MARTELLO

De superiores moveis, solido piano do afamado fabricante Boissellot Fils, moderna mobilia com encosto de palha, elegante terno guarnecido com marmore cinzento para sala de jantar, solida mesa elastica, guarda-vestidos, guarda-roupas de vinhatico, magestosa e grande secretaria de jacarandá, magnificas estantes envidraçadas para livros, primoroso grupo de cadeiras inglezas forradas a couro com alto relevo, chics dunquerques com grandes espelhos, valioso espelho de crystal biseaute, com moldura, de dito esmaltado veneziano, mobiliario completo para quartos de solteiros e casados, especiaes quadros com gravuras em aço dos notaveis gravadores Suissos Heber e Lefferricos, pannos avelludados para mesa, linda collecção de estatuetas e bibelots, lindos espelhos dourados, collecção de livros de literatura alleman e franceza, excellentes serviços de finas porcelanas, crystaes crystofles, metaes brancos para mesa, optimos e escolhidos utensilios de copa e cozinha, grande alcatifa para sala, vasos com grandes palmeiras e avencas, bancos para jardim e tudo mais de uma casa de familia de fino tratamento.

**Domingo, 16 do corrente**

A'S 11 HORAS EM PONTO

Na chacara á rua Joaquim Nabuco n. 53 (Quatro Cantos)

NO JARDIM—Uma grande e especial palmeira do Rio de Janeiro, 14 vasos com grandes e formosas palmeiras da India, 20 vasos com plantas diversas, 1 grupo de especiaes avencas, 1 grande ferramenta para jardim, 2 carros de mão, 3 escadas, 1 dita de tesoura, 3 solidos bancos com pés de ferro para jardim.

NO TERRAÇO—Quatro poltronas de palha portugueza, 1 solida mesa elastica com 3 taboas, 2 mesas para engommado, 2 taboas com cavalletes, 5 gaiolas com gallo de campina, curió e canarios cantadores, 2 lampeões para sitio, 1 lote de quartinhas, 1 especial corda para roupa, 3 apparelhos para gymnastica, 1 mesinha de ferro e 1 carro cabriolet para criança.

NO BANHEIRO E DEPENDENCIA—Duas mesinhas de madeira, duas bancas, 2 grandes bacias para lavar roupas, 2 banheiros e 2 baldes para agua.

NA COZINHA E DESPENSA — Duas mesas de pinha, 1 grande prateleira, 1 lote de bacias, 1 pilão de pedra, 1 jarra e côco, 2 grandes cassarolas de latão, completa bateria para cozinha, fôrmas para bolos, moinho para café, 1 machina para limpar facas, 1 taboa para massa, 1 sorveteira americana, 1 machina perfeita para arrolhar garrafas, 1 grande lote de latas e depositos, 3 garrafões, 2 grandes garrafeiras de ferro, 1 machina para fazer bôlo, 1 grupo de assadeiras, 8 mochos de madeira envernizados, 1 mesa com 2 gavetas, 1 grande collecção de louça agath.

NA COPA—Um aparador guarda comidas, 1 mesa envernizada, 1 balança de familia, 1 lavatorio com torneira para parede, 1 guarda comidas de columnas, 1 quartinheira para parede, 2 filtros com torneiras, 1 porta toalhas, 1 mesa quadrada, 1 machina para desarrolhar e 1 lote de vassouras e espanadores francezes.

NO SALÃO DE JANTAR—Um bonito terno para sala de jantar guarnecido com chapas de marmore cinzento, 1 novo guarda louça de suspensão com chapa de marmore branco, 1 solida mesa elastica com 4 taboas, 2 elegantes consolos com pedra, 1 mesa com pedra, 1 criado mudo, 2 cadeiras com braços, 12 cadeiras austriacas, 2 novas preguiçosas de junco, 1 dita caixa palha, 2 etageres entalhados, 2 ditos de carvalho com talha em alto relevo, 1 porta jornaes, 1 cadeira para menino, 1 bonito relogio regulador para parede, 2 primorosos quadros gravura em aço, trabalho do celebre gravador Lefler, 2 quadrinhos com gravuras, 2 medalhões para parede, 1 grande tapete avelludado para centro, 1 armario guarda chaves, 1 bandeja mongolica, 4 bandejas de Charão, 2 salvas mongolicas, 1 linda e rara guarnição de metal esmaltada para garrafas, 6 descançadeiras de metal para cofres, 1 fôrma de metal com vaso de louça para pudim, 1 centro de crystal para mesa, 1 galheteira de metal, 1 porta gêlo, 1 cafeteira e bule de metal, 1 licoreira de eletro-plate, 1 grande lote de facas finas para mesa, garfos e colheres de verdadeiro crystal para mesa, 1 machina para café, 1 dita para picar amendoas, 1 deposito de Charão para chá, 1 apparelho de fina porcellana para jantar, completo serviço de finissimo bacarat para mesa composto de taças para champanhe, copos com pés, calices para vinhos e licores, copos com aza para cerveja, pratos para doces, compoteiras e garrafas para vinho, 1 grupo de legitima porcellana japoneza para chá, chicaras para chocolate, pratos para crême e conservas, assucareiros e manteigueiras de metal, 2 grandes pannos de damasco para mesa, guardanapos e toalhas novas para mesa, 1 grande lote de louça avulsa, 3 capachos de côco e 2 tapetes para portas.

NO ESCRIPTORIO—Uma magestosa e grande secretaria de jacarandá com chaves de segredo, 2 bôas estantes de vinhatico envidraçadas para livros, 1 mesa com machina para copiar cartas, 1 mesa com pés torneados, 1 armario para parede, 1 mesa redonda com marmore cinzento, 1 grupo composto de 6 lindas cadeiras de canella ciré forradas a couro em alto relevo, 1 mesinha de amarello, 1 machina para costura cosendo a pé e a mão, do fabricante Singer, 2 descançadores para pés, 1 rico tapete avelludado para mesa, 1 quadro Thotocromo, 1 grande etager, 2 grandes jarros com enfeites, 1 espingarda Flobert com munição para caça, 1 candieiro de metal para cima de mesa, 1 grande lote de brinquedos para crianças, 1 arvore de Natal, diversos volumes de literatura allemã e franceza, 1 grande forro de esteira e 1 panno lavrado para mesa.

NO ANDAR SUPERIOR

GRANDE DORMITORIO—Um moderno e solido guarda-roupa, de vinhatico, 1 commoda inteira, 2 novas 1/2 commodas, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição de porcellana para o mesmo, 1 espelho biseauté, 1 cama de ferro com lastro de arame para criança, 1 colchão e cortinado, 1 mesinha para cabeceira, 1 mesinha redonda, 1 bidet, 2 quadros, 2 cabides americanos, 3 baldes para agua, 3 tapetes para cama, 1 cadeira privada, 1 lavatorio, 1 guarnição de porcellana para o mesmo, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 colchão e travesseiros, 1 marquezão para solteiro, 1 colchão e travesseiros, 2 cabides para parede, 1 mosqueteiro, 5 quadros diversos, 1 espelho dourado, 3 tapetes, 1 berço para criança e 2 enfeites, para parede.

NO CORREDOR—Um porta chapéo, 1 porta-escovas e 1 cabide para parede.

NOS DORMITORIOS—Tres dormitorios compostos de 1 moderno e solido guarda-vestido de vinhatico, 1 grande commoda, 1 mesa de junco para centro, 1 lavatorio de madeira 1 aparador torneado, 1 mesa de cabeceira, 1 cama de ferro com lastro de arame para solteiro, 1 colchão e travesseiros, 1 mosquiteiro, 2 sanefas, 2 pernas de cortinados, 1 cabide americano, 1 espelho quadrado, 1 guarnição de porcellana para lavatorio, 1 vaso para agua, 8 tapetes, 2 quadros com moldura em art-nouveau, 2 medalhões para parede, 1 rico tapete avelludado para mesa, 3 forros de esteira 1 toillet lavatorio com pedra e espelho, 1 guarnição de porcellana para o mesmo, 1 lamparina, 5 tapetes para lavatorio, 1 commoda, 1 cama de ferro com lastro de arame para casal, 1 colchão e travesseiros, 1 mesa para cabeceira, 1 cabide para sapatos, 2 cabides para parede, 1 moldura dourada, 1 tapete para parede, 3 impermeaveis, 1 guarda casacos com espelho, 2 commodas, 1 lavatorio com espelho, 1 marquezão para solteiro, 1 colchão e travesseiros, 2 cabides americanos, 2 etageres, 1 caixa costureira, 1 candieiro de metal, 5 quadros diversos, 1 mesinha quadrada, 1 mosquiteiro, 2 tapetes, 1 cadeira, 1 guarnição de porcellana para lavatorio e 1 forro de esteira.

NA SALA DE VISITAS—Solido piano do afamado fabricante Boissellots Fils, moderna mobilia com encosto de palha composta de 19 peças, 2 elegantes porta-bibelots, 2 dunquerques com grandes espelhos, 1 valioso etager com grande espelho bisauté, 2 columnas pretas, 1 porta-jornaes, 1 grande caixa com musicas, 1 mesinha mongolica, um primoroso relogio de marmore preto com etagér para o mesmo, rarissimo jarro com columna de faiance para centro, 6 sanefas com cortinados de filó e rendas, 2 escudos de metal, 3 grandes quadros gravura em aço trabalho do notavel gravador Huber, 1 rico espelho de crystal bisauté com moldura do dito, esmaltado, 2 pannos japonezes para enfeite de sala, 3 quadrinhos coloridos, 2 bellas estatuetas de terra cotta, 2 jarros com pintura art-nouveau, 1 porta-flôres, 1 rico tapete avelludado para mesa, 3 bellos espelhos quadrados com molduras douradas, 4 cadeiras de fantasia, grande collecção de biscuit, 1 album para retratos, 1 mesa para centro, diversos vasos com avencas tapetes avelludados para portas e janellas, 1 fino tapete para sofá e capacho de côco, uma grande alcatifa para sala e muitos outros objectos que se acham em perfeito estado de conservação e que serão vendidos.

**Ao correr do martello**

O agente Vernet autorizado pelo illustre sr. Daniel Streiff consul da Suissa que se retirou com sua exma. familia para a Europa, fará leilão dos superiores moveis e mais objectos que constituem a bella ornamentação na chacara acima.

**Domingo, 16 do corrente**

A's 11 horas em ponto

Na chacara á rua Joaquim Nabuco n 53 (Quatro Cantos)

Ao correr do martello

## Agente Oliveira

LEILÃO

De bens pertencentes ao espolio do finado coronel Cussy Juvenal do Rego.

**A SABER:**

Um bom sobrado de 2 andares e sotão sito á praça Maciel Pinheiro n. 21, freguezia da Bôa-Vista, com 3 portas de frente, varanda de ferro corrida etc.

Uma parte de rs. 3:750$000, sobre o valor de 5:000$000 no dominio directo do engenho «Gindahy», na comarca de Barreiros.

Uma parte de rs. 965$000, no dominio util do mesmo engenho «Gindahy».

**Terça-feira, 18 do corrente**

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado coronel Cussy Juvenal do Rego, venderá em publico leilão judicial, os bens acima mencionados, podendo desde já serem examinados.

## Agente Oliveira

LEILÃO

De uma grande e excellente casa terrea sita na Campina da Casa Forte n. 3 e 5, freguezia do Poço da Panella, edificada em grande terreno todo murado com 2 portões de ferro, tendo dita casa 2 portas e 3 janellas de frente, 4 salas, 5 quartos, cozinha externa, sitio arborizado com excellente cacimba dagua potavel etc.

**Terça-feira, 18 do corrente**

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal de orphams, á requerimento da inventariante do espolio do finado Germano Motta, venderá em publico leilão judicial, a grande casa terrea acima descripta, podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes.

## Agente Vernet

Escriptorio, rua Marquez de Olinda n. 53

Esplendido leilão

NO ARRABALDE CHACON

**Quinta-feira, 20 do corrente**

DIA SANTIFICADO

Annuncio discriminado nos jornaes de terça-feira

# ANNUNCIOS FUNEBRES

**Guilhermina da Costa Miranda**

7.º DIA

Ernesto Miranda sua mulher e filhas, Maria Thereza de Miranda, Floriano Baptista de Oliveira, sua mulher e filhos, Fernando A. Cesar e sua mulher, Honorio da Costa Monteiro, sua mulher e filhos, Cosme Miranda e sua mulher, ainda sob o peso da dôr que os oprime pelo infausto passamento de sua querida e inolvidavel mãe, sogra, avó, irman, cunhada e tia, **Guilhermina da Costa Miranda**, agradecem a todos os que levaram ao tumulo os restos de sua saudosa morta e de novo os convidam para assistir ás missas que por sua alma serão celebradas ás 8 horas da manhan do dia 15 do corrente na Ordem 3.ª do Carmo, setimo dia de seu fallecimento.

Aos que lhes prestarem mais este obsequio caridoso se confessam agradecidos.

**D. Elvira Leopoldina de Paula Mesquita**

7.º DIA

Antonio de Souza Leão, sua mulher e filhos, dr. Luiz Francisco de Puala Mesquita e seus filhos, profundamente sentidos com a perda de sua mui prezada sogra, mãe e avó, **d. Elvira Leopoldina de Paula Mesquita**, agradecem aos parentes e amigos que acompanharam-na á sua ultima morada e de novo os convidam para assistirem ás missas que por seu eterno descanço mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan de sabbado 15 do corrente, antecipando os seus agradecimentos a todos que comparecerem a esse acto de religião.

Haverá salva para cartões.

**Manuel Gonçalves Ferreira e Silva**

5.º ANNIVERSARIO

Pedro Gonçalves Ferreira e Silva, convida aos parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar por alma de seu nunca esquecido pae, **Manuel Gonçalves Ferreira e Silva**, no convento de N. S. do Carmo, ás 8 ½ horas da manhan de 17 do corrente mez quinto anniversario de seu fallecimento.

Agradece sinceramente a todos que comparecerem.

**D. Joaquina C. Gusmão Coelho de Lemos**

O desembargador Freitas Henriques, sua mulher e filho fazem rezar missas por alma de sua prezada e saudosa sogra, mãe e avó, **Joaquina C. Gusmão Coelho de Lemos**, no dia 17 do corrente mez, ás 8 ½ horas da manhan, na egreja da Conceição dos Militares, 1.º anniversario do seu fallecimento.

**Antonio Carlos de Souza Lobo**

Theonilla Lima de Souza Lobo, seus filhos e genro Carlos Braga Machado, Antonio Raymundo Paes de Lima e suas filhas, Antonio Raymundo Paes de Lima Filho e sua mulher, Leovigildo Samuel de Lima, sua mulher e filhos, João Rodolpho de Lima, Eduardo Raymundo de Lima, Manuel José dos Santos, sua mulher e filhos, Maria Emilia de Souza Lobo, seus filhos, genro, nóra e netos, Rita de Cassia de Oliveira Lobo, Francisca de Jesus de Oliveira Lobo, Candida Rosa Lobo de Carvalho, seus filhos, genro, nora e netos, Carlos Lobo de Carvalho e sua mãe, e Godofredo de Abreu e Lima, sua mulher (ausentes) filhos, nóras e neta, agradecem a todos aquelles que se dignaram conduzir á ultima morada o seu querido e jamais esquecido marido, pae, sogro, genro, cunhado, irmão, tio e amigo **Antonio Carlos de Souza Lobo**, e de novo convidam aos seus parentes e amigos e aos do prezado morto, para assistirem ás missas que em intenção de sua alma serão rezadas no dia 17 do corrente, segunda-feira, ás 8 horas da manhan, na capella de N. S. de Belém, setimo dia do seu passamento, hypothecando a todos aquelles que comparecerem a sua eterna gratidão.

**Antonio Carlos de Souza Lobo**

Dr. Frederico Curio e sua mulher, José Pedro de Abreu e Lima, sua mulher e filha, convidam aos seus parentes e amigos e aos do seu prezado compadre e amigo **Antonio Carlos de Souza Lobo**, para assistirem ás missas que em intenção da alma do mesmo, mandam rezar na capella de Belém, na segunda-feira proxima, 17 do corrente, ás 8 horas da manhan, agradecendo desde logo a todos aquelles que se dignarem comparecer.

**Antonio Carlos de Souza Lobo**

Antonio Sampaio do Nascimento e sua mulher Francisca Lobo do Nascimento convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa, que mandam celebrar por alma de seu pranteado cunhado e irmão **Antonio Carlos de Souza Lobo**, na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhan de 17 do corrente, 7.º dia de seu descanço eterno.

Agradecem sinceramente a todos que assistirem a esse acto de religião e caridade.

# Annuncios Maritimos

**Companhia Pernambucana de Navegação**

Portos do norte

O PAQUETE

**UNA**

Segue por estes dias para MACA'O, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAC O,

Recebe carga e encommendas.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

**PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.**

O PAQUETE

**ORONSA**

Esperado do sul no dia 17 de maio e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ

**ORITA**

Esperado da Europa até o dia 5 de junho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata-se com o correto. A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

*10—Rua do Commercio—10* (1.º ANDAR)

**Companhia Commercio e Navegação**

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

**PARAHYBA**

Esperado do sul até o dia 16 seguirá para CEARÁ, PARÁ, SANTAREM e MANÁOS.

PAQUETE

**MOSSORÓ**

Esperado do norte até o dia 20, segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

**TIJUCA**

Esperado do sul até o dia 24 de abril, segue para CEARÁ, MARANHÃO e PARÁ.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

6 — RUA DO COMMERCIO — 1.º ANDAR

**THO & JAS HARRISSON**

PAQUETE INGLEZ

**CAPELLA**

Presentemente neste porto voltará para LIVERPOOL depois de pequena demora.

PAQUETE INGLEZ

**ORATOR**

Esperado de Liverpool em 23 do corrente voltará para o mesmo porto depois de pequena demora.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

**ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.**

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

*Aragon* em 23 de maio.
*Thames* em 30 de maio.
*Amazon* em 6 de junho.
*Araguaya* em 20 de junho.
*Asturias* em 4 de julho.
*Avon* em 18 de julho.
*Aragon* em 1 de agosto.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

*Araguaya* em 27 de maio.
*Asturias* em 11 de junho.
*Avon* em 24 de junho.
*Aragon* em 9 de julho.

PAQUETE INGLEZ

**CLYDE**

E' esperado do sul até o dia 16 de maio, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

**ARAGUAYA**

E' esperado da Europa até o dia 27 de maio e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O e BUENOS AIRES.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

**Griffith Williams & Johnson**

**Rua Visconde de Itaparica n. 13**

# LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

**SERGIPE**

Esperado de New-York no dia 15 do corrente, segue para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO, no mesmo dia.

O PAQUETE

**Fagundes Varella**

Commandante Bento T.

Esperado do sul no dia 17 do corrente sairá para CABEDELLO, NATAL, CEARÁ, MARANHAO e PARÁ com pequena demora.

O PAQUETE

**GRAM PARÁ**

Commandante O. J Carneiro.

Esperado do norte até o dia 21 do corrente seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, MONTEVIDEO e BUENOS-AYRES.

O PAQUETE

**IBIAPABA**

Commandante Santos.

Esperado do sul até o dia 19 seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA' RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

PAQUETE

**MARANHÃO**

Commandante A. S. Santos.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia.

O PAQUETE

**S. SALVADOR**

Commandante R. Riper.

Esperado do Norte no dia 19, á tarde segue para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 20 á tarde.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no escriptorio do Lloyd até 1 hora da tarde do dia da partida dos vapores.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois do finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

**M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5**

# EDITAES

**Concordata preventiva dos negociantes Joviniano Mello & C.**

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, pelos negociantes Joviniano Mello & Companhia, estabelecidos, nesta praça, com armazem de estivas, no largo da Penha, numero oito, me foi dirigida uma petição, instruida na forma da lei, com os precisos documentos e acompanhada dos competentes livros, requerendo-me para ser devidamente processada, afim de ser homologada, para produzir os seus effeitos legaes, a proposta de concordata que acabavam de apresentar aos seus credores no sentido de pagar-lhes vinte e um por cento (21 %), sobre os seus creditos, por saldo, a prazo de sessenta dias, a contar da data da sentença da homologação da mesma concordata; proposta, já aceita, por credores representando oitenta e sete contos oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta réis (87:899$830) mais de tres quartos (3/4) do valor dos creditos. Em dita petição proferi despachos mandando distribuil-a e autoal-a com todos os documentos e depois, nos autos, mandei que encerrados os livros apresentados e restituidos aos requerentes pelo escrivão, se desse vista ao doutor representante do ministerio publico, o que feito, deu este o seu parecer do teor seguinte: Parecer — estando em ordem os documentos apresentados sou de parecer que se prosiga nos termos do processo da concordata na forma da lei. Recife seis de maio de mil novecentos e nove. Joaquim Corrêa. Subindo os autos á minha conclusão proferi o despacho tambem do teor seguinte: Despacho—Nomeio commissarios os credores Seixas Irmãos, Amorim Fernandes & Companhia e Francisco José Jayme Galvão. Designo o dia vinte e cinco do mez corrente ao meio dia, na sala das audiencias para ter logar a assembléa dos credores, publicando-se os editaes e expedindo-se as cartas recommendadas na lei, satisfeitas todas as demais diligencias. Recife, seis de maio de mil novecentos e nove. Abreu e Lima. Em virtude deste despacho passou-se o presente edital e outros eguaes, para serem affixados e publicados pela imprensa, na forma da lei, com o teor dos quaes ficam convocados os credores da dita firma Joviniano Mello & Companhia, para se reunirem no dia vinte e cinco do corrente, ao meio dia, na casa das audiencias desta capital, afim de deliberarem sobre a proposta da concordata apresentada pelos referidos negociantes a seus credores no sentido de pagar-lhes vinte e um por cento (21 %) de seus creditos, por saldo, á prazo de sessenta dias a contar da data da sentença que homologar a mesma concordata. Dada e passada nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos sete dias do mez de maio de mil novecentos e nove. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O doutor Domingos Marques Vieira juiz municipal, primeiro supplente da primeira vara e de ausentes em exercicio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que tendo este juizo arrecadado o espolio de subdito austriaco Bernhard Kohn, fallecido nesta cidade no logar Torre, sem deixar testamento e herdeiros presentes, pelo presente chamo os seus legitimos successores e credores a se habilitarem á herança dentro do prazo de noventa dias na fórma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos vinte e tres (23) dias do mez de abril do anno de mil novecentos e nove (1909). Escrevi e assigno. O escrivão de auzentes. José da Veiga Pessôa.—*Domingos Marques Vieira.*

**Alfandega de Pernambuco**

EDITAL n. 130

Por ordem do illm. sr. dr. inspector desta repartição, ficam pelo presente edital intimados os srs. J. Vieira & C., negociantes em Pão d'Alho, para, no prazo de oito dias, a contar da presente data, comparecerem a esta alfandega, afim de prestarem informações acerca do despacho de tresentos e sessenta rolos de arame farpado, vindos a este porto no vapor allemão «Gunther» entrado em março do presente anno.

1.ª secção, 12 de maio de de 1909.—O chefe da secção, *Luiz F. Codeceira.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da terceira vara desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, correm os autos de acção executiva do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves contra Joaquim Francisco de Medeiros e outros,—emprezarios da «Gazeta do Norte», e que sendo requerida a avaliação de uma machina do fabricante «Marinoni» pelo cessionario João Correia Lima, a qual foi permutada, por outra existente no predio em que funcciona a empresa do jornal «Pernambuco», seja levada a terceira praça a referida machina, avaliada em dois contos de reis, com o abatimento legal, a qual se acha no predio numero dezoito, á rua Duque de Caxias desta cidade. Pelo mesmo modo e na mesma occasião, sejam levados á praça os seguintes objectos: uma machina de pautar de formato regular, avaliada por um conto de reis; uma machina para impressão de jornal, avaliada por um conto e duzentos mil reis, oito estantes para caixetas, avaliadas por sessenta e quatro mil reis; dezeseis caixetas contendo typos—corpo oito, avaliadas por cento e vinte e oito mil reis; uma grande carteira de amarello envernizada com o competente molcho, avaliada por cincoenta mil reis; uma pequena estante de amarello, avaliada por quinze mil reis; seis cadeiras de junco, avaliadas por trinta e seis mil reis; uma divisão de amarello envernizada e propria para escriptorio, avaliada em quarenta mil reis, os quaes irão em praça á requerimento do cessionario João Correia Lima, depois da audiencia deste juizo que se realizar no dia dezenove do corrente mez e anno. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife aos doze de maio de mil novecentos e nove. Recife 12 de maio de 1909. Eu, Henrique de Gusmão Lyra Guimarães escrivão, o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

## 5.ª Região militar

EDITAL

De ordem do sr. general inspector desta região, faço saber a quem interessar possa que no dia 18 do corrente ao meio dia, no quartel general se receberá propostas para o fornecimento no 2.º semestre do corrente anno, de generos alimenticios ás praças, forragens e ferragens para os animaes em serviço nesta guarnição, a saber:

Aguardente de canna, litro.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Azeite de Lisbôa, litro.
Alfafa, kilo.
Bacalhão de caixa, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne do Rio Grande, kilo.
Carne verde, kilo.
Capim verde, kilo.
Farinha, litro.
Farello, kilo.
Feijão, litro.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Kerozene, litro.
Lenha (acha de 3 kilos) uma.
Manteiga nacional, kilo.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Milho, kilo.
Pão, kilo.
Queijo nacional, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Temperos, fructas e verduras, ração.
Velas Apollo, pacote.
Vassoura de piassava, duzia.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho Figueira, litro.
Sabão, kilo.
Ferraduras completas para um animal, uma.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo:

1.º Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e dahi em diante todos semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dois mezes seguintes;

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre.

Esta caução não será levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

A proposta conterá tambem a indicação da casa commercial do proponente.

Aos contratantes será imposta a obrigação da venda de generos contratados pelos preços dos contratos, aos officiaes em serviço na guarnição.

Para mais informações, podem os interessados dirigir-se a este Quartel general.

Quartel general no Recife, 12 de maio de 1909.—*Hypolito Daniel de Carvalho*, 2.º tenente.

**Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 15 de maio de 1909.**

1909 1.º SEMESTRE

Por esta directoria de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes das freguezias do Poço e Varzea, para pagarem dentro de trinta dias contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpeza, solo baixo, fora do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, aferição, inscripção, bebidas, motores, guindastes e trilhos cruzando as ruas. Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente. Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.—(Assignado) *José da Cunha Liberato de Mattos.*

**Alfandega de Pernambuco**

EDITAL N. 126

Por ordem do illmo. sr. dr. inspector desta Alfandega se faz publico, que se acham depositados no armazem n. 3 da mesma alfandega, com indicios de falta, em virtude de derramamento do respectivo conteúdo, doze barris da marca J F, descarregados do vapor allemão «Crefeld», entrado neste porto no dia 4 do mez proximo passado, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de quinze dias a fim de requererem o que fôr a bem de seu direito, sob pena de se proceder á sua revelia sem que lhes fique direito de reclamação.

1.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de maio de 1909.—O chefe de secção, *Luiz F. Codeceira.*

**Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife em 10 de maio de 1909.**

De ordem desta directoria, scientifico aos contribuintes da freguezia de Afogados, dos impostos de *coqueiros, baixas de capim, terrenos não cercados, devolutos, ou não murados, muros baixos, terrenos alagados, e terrenos não edificados ou occupados por telheiros e meiaguas*, que de acôrdo com a lei, lhes fica marcado o prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente, para apresentarem em petição, suas reclamações ao exm. sr. dr. prefeito.—O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

*(Continuação)*

COQUEIROS

ESTRADA NOVA DE CAXANGÁ

Manuel José de Lima, 80 pés.

**Baixas de capim**

YPIRANGA

Antonio Soares Raposo, 100 metros.
José Gomes de Luna, 40 metros.
Herdeiros de Antonio Gregorio Chaves, 25 metros.

TRAVESSA DE S. MIGUEL

Joaquim Moreira Reis, 25 metros.

IMBERIBEIRA

Umbelina da Motta Botelho, 40 metros.

POÇOS

*(margem da linha ferrea de Caruarú)*

Santos Araujo & C.ª, 60 metros.
Herdeiros de Sidronio Ignacio da Cruz e Mello, 40 metros.

ESTRADA DO GIQUIÁ A JABOATÃO

Manuel Martins Medeiros, 25 metros.
Francisco Pereira Lemos, 140 metros.
Maximo de Aquino Segar, 20 metros.
Antonio Elias de Souza, 20 metros.
Manuel Franco, 70 metros.
Silva Barretto, 40 metros.
Antonio de Moura e Silva, 40 metros.
Christovam Gonçalves das Mercês Guerra, 20 metros.

RUA CARLOS GOMES

Tertuliano Ferreira Passos, 65 metros.
Manuel da Cunha Brandão, 90 metros.
Manuel da Cunha Brandão, 88 metros.
Manuel Moreira da Silva, 190 metros.

RUA REAL DA TORRE

Delfino Tigre, 114 metros.

1.ª TRAVESSA DOS REMEDIOS

Francisco da Trindade de Sá Leitão, 80 metros.
Herdeiros de Francisco Avila de Mendonça, 54 metros.

ILHA DO RETIRO

Maria Eugenia da Silva Fonseca, 130 metros.

ESTRADA NOVA DE CAXANGÁ

Joaquim Luiz Ferreira Leal, 75 metros.
Coronel José Francisco Cavalcante, 35 metros.
João Tavares Coutinho, 37 metros.
José Martins da Rocha, 30 metros.

AVENIDA SIGISMUNDO GONÇALVES

*(antiga rua do Rio)*

Zacharias Rodrigues da Armada, 48 metros.
Dr. João Gonçalves da Fonseca, 30 metros.

RUA REAL DA TORRE

João Diogo Lopes de Miranda, 150 metros.
Theotonio Toscano de Britto, 30 metros.

RUA DA CONCEIÇÃO

Luzia Maria da Conceição, 20 metros.

ALTO DA TORRE

Emerenciano Ribeiro de Sá Barretto, 20 metros.

BÊCO DO FIGUEIREDO

Manuel Alves, 70 metros.

BÊCO DO CRUZ

Claudina Maria da Conceição, 80 metros.

LINHA FERREA DE CARUARÚ

*(Peres)*

Estanislão do Nascimento, 20 metros.
Antonio Gomes da Silva, 20 metros.
Antonio Alves, 40 metros.

ESTRADA DO PAUL

João Alves, 30 metros.
João Pereira Estevam, 45 metros.
João da Costa Callado, 15 metros.
Maria Rosalina de Lima, 10 metros.
José Maria dos Santos Capeleiro, 140 metros.
Maria da Conceição e Silva, 60 metros.

SANCHO

Francisco Villa-Chan, 40 metros.
Francisco Velho, 10 metros.
Geroncio da Silva Salles, 40 metros.
José Ribeiro, 25 metros.

*(Continúa).*


**AMA** Precisa-se de uma que saiba cozinhar, a tratar á rua Larga do Rosario n. 12, 1.º andar.

**AMA** Precisa-se de uma para cozinha á rua B. S. Borja (Sebo) n. 17.

**ARMAÇÃO** Vende-se uma com balcão de volta todo novo, prateleiras, carteira, escriptorio no melhor ponto de Santo Antonio, garantia da casa a quem pretender, carta nesta redação para ser procurado T. P.

**ALUGA-SE** ou vende-se, uma casa com commodos para grande familia, tendo grande sitio arborizado, sita á rua da Harmonia n. 4 (Arraial), a tratar na mesma ou á rua da Palma n. 20.

**AMA** para arrumação e engommar, precisa-se na rua do Livramento n. 20, 3.º andar.

**ATTENÇÃO** CORRIEIRO RAPIDO —Vendem-se oito arreios completos para carroças e caminhões, bem como qualquer peça que fôr precisa para arreios e carroças. Fazem-se correias para qualquer machina. Rua do Vigario n. 23.

**A CASPA** MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

**APALAZADEIRA**—Precisa-se de uma na rua de S. Thereza n. 7.

**ALUGA-SE** O segundo andar espaçoso na travessa de S. José n. 35, a tratar no 1.º, preço 35$000.

**AMA** Precisa-se de uma bôa para menino, e uma bôa cozinheira. Rua da Concordia n. 10.

**ALUGAM-SE** as seguintes casas: Travessa do Forte ns. 2 e 4, Travessa da rua Bella n. 16, rua da Praia n. 16, rua de S. Gonçallo n. 25, rua do Aragão n. 45, rua de S. Francisco n. 41, rua Bella n. 37 2.º andar e loja. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, (Pharmacia).

**AMA** Precisa-se de uma para copeira e arrumadeira a tratar em Olinda, pateo de S. Pedro n. 1.

**COZINHEIRA**— Precisa-se de uma ama que conheça o seu officio e tenha conducta aflançada, para tomar conta da casa de uma pessôa de tratamento; a tratar á rua Duque de Caxias n. 113 (loja).

**ENGENHO** Quem tiver um pequeno ou um bom terreno para arrendar proximo á Estrada central, deixe carta nesta redacção a D. A. Silva.

**EM BOM PONTO** Aluga-se uma casa com armação ou vende-se a mesma, propria para negocio com agua e gaz encanados a tratar com Loureiro Barbosa & C.

**ELIXIR** SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

**MOSAICO** Vende-se na praça da Concordia n. 3, mosaico nacional, garantido. Preço de 6$ a 10$000 por metro quadrado.

**O ESTOMAGO** E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

**PRECISA-SE** para serviços leves, em casa de pouca familia, de uma ama, á rua do Aragão n. 1, primeiro andar.

**PRECISA-SE** de uma cozinheira que saiba cozinhar bem, para casa de 4 pessôas a tratar na rua do Progresso n. 17.

**PYROGRAVURA** Estojo com todos os pertences: vende-se barato rua Nova n. 13.

**PENSÃO** Em casa de familia aceitam-se pencionista e mandam-se comida á domicilios. Informa-se á rua Estreita do Rozario n. 31 1.º andar.

**PRECISA-SE** de uma ama para lavar e engommar e de uma costureira a tratar no caes Capibaribe n. 18.

**PÓ DE MOSQUITOS** — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

**PADARIA** Vende-se uma padaria muito bem afreguezada; o motivo é ter o dono de se retirar para a Europa com a familia, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, a tratar na mesma, á rua de São João na Varzea.

**TYPOS** Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

**VENDE-SE** em Gravatá por preço razoavel, um motor de força de 4 a 6 cavallos, machina de descaroçar com 50 serras e prensa. O pretendente dirija-se ao chefe da estação que fornecerá informações.

**VENDE-SE** Um terreno, bem arborizado, com uma pequena casa de taipa, cacimba com muito bôa agua, todo cercado, proprio para uma bôa casa de moradia na estrada do Arrayal n. 37, proximo a estação da Mangabeira de Cima; a tratar na rua do Livramento n. 26 (Loja).

**VENDE-SE** 2 vaccas tourinas, com crias femeas com tres mezes de nascidas, dão 18 á 20 garrafas de leite por dia, sendo uma importante vacca de rua. Trata-se na Baixa Verde n. 7.

**VENDE-SE** No povoado de Aripibú um estabelecimento de molhados, fazendas, miudezas, etc., situado á rua do commercio pateo da feira, livre e desembaraçado de qualquer tranzação, a tratar no referido estabelecimento com Francisco Alves da Silva Salles.

**VENDE-SE** uma bôa casa no largo da Paz n. 1, com bons commodos para familia, duas salas, dois quartos com excellente cacimba e um quintal murado, a tratar á travessa dos Martyres n. 4.

**VENDE-SE** Uma locomotiva americana de 11 toneladas e 30 vagões para 8 toneladas—Bitola 0,75—Vêr e tratar na Usina São João Varzea.

**VENDE-SE** ou aluga-se o sitio da Porta d'Agua n. 20. Tem acommodações para grande familia, tem agua e telephone; pode ser visto todos os dias a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

**VENDEM-SE** Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.


# COMMERCIO

**DIA 14 DE MAIO**

**Bolsa commercial de Pernambuco**

*Cotações officiaes da junta dos corretores*

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/16 d. por mil réis do banco.

Idem, idem, idem a 15 5/32 d. por mil réis particular.

O presidente,—*Augusto P. de Lemos.*
O secretario,—*Eduardo Dubeux.*

**Cambio**

O mercado monetario abriu a 15 1/32 e.... 15 1/16 sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 1/16, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/32.

Alfandega a 15 d.

O mercado monetario do Rio de Janeiro abriu a 15 1/8 e fechou nesta posição.

**Generos nacionaes**

*Aguardente*, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 500 réis firme a canada.

*Alcool*, para o agricultor, cota-se a canada a 1$000 firme, conforme o grão.

*Algodão*, foi cotado este artigo a 11$000 vendido pelos 15 kilos.

*Assucar*, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas de 1.ª de.... | 3$000 | a | 3$400 |
| Usinas baixas de.... | 2$600 | a | 3$000 |
| Crystalisados de.... | 2$800 | a | 3$000 |
| Demeraras de....... | 2$300 | a | 2$400 |
| Brancos de.......... | 2$000 | a | 2$500 |
| Somenos de......... | 1$800 | a | 1$900 |
| Mascavados de..... | 1$600 | a | 1$700 |
| Brutos seccos de.... | 1$500 | a | 1$700 |
| Brutos mellados de. | $ | a | 1$400 |
| Retumes............ | $ | a | 1$300 |

*Borracha de mangabeira*, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.

*Borracha de maniçoba*, conforme a qualidade a 1$300 o kilo

*Café*, cota-se a 8$300 firme, conforme a qualidade.

*Caroços de algodão*, 800 réis, firme ensacado.

*Cera de carnauba*, cotações nominaes de... 18$500 a 21$500, conforme a qualidade.

*Couros seccos*, a 920 réis.

*Couros verdes*, a 540 réis.

*Couros espichados*, sem cotação

*Cacao*, cota-se de 7$500 a 8$ por 15 kilos.

*Farinha de mandioca*, do Estado 4$800 Victoria, 4$600 Prolongamento, o sacco com 50 kilos nominal.

*Feijão*, a 14$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, frouxo.

*Mamona*, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem.

*Mel*, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco, frouxo.

*Milho*, cota-se genero do Estado a 115 réis conforme a qualidade.

*Pelles de cabra*, a 2$400.

*Pelles de carneiro*, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

*Sola*, meio nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 12$000

**Mercado publico de S. José**

PREÇOS DO DIA 13

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Carne verde de.... | 500 | a | 1$000 | o kilo |
| Dito de suino de. | 1$000 | a | 1$200 | o kilo |
| Dito de carneiro de | 1$200 | a | 1$400 | o kilo |
| Farinha de ........ | 400 | a | 500 | a cuia |
| Milho de.......... | 600 | a | 700 | a cuia |
| Feijão de......... | 1$500 | a | 1$600 | a cuia |
| Gomma............ | | a | 1$200 | a cuia |

**Exportação**

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 14

No vapor inglez *Woodfild*, para Londres: Julius von Sohsten 1326 saccos com 99450 kilos de assucar demerara e 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Acre*, para Nova York: H. Forster & C. 25 barricas com 1950 kilos de borracha de mangabeira.

No vapor inglez *Amazone*, para Montevidéo: Eugenio Cardoso & C. 550 saccos com 41250 kilos de assucar usina e 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco; Antonio Didier & Irmãos 15 caixas com 900 kilos de doces.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *S. Francisco*, para Camocim: J. R. da Fonseca & C. 1 caixa com 5 kilos de velas de cera, 5 kilos de perfumarias, 9 kilos de tinta de escrever e 1 kilo de gravatas; P. Alves & C. 5 saccos com 375 kilos de assucar usina, 30 saccos com 2250 kilos de assucar somenos e 10 saccos com 600 kilos de café; P. Pinto & C. 80 barris e 70 ancoretas com 8800 litros de aguardente.

Para Macau: G. Mattos Irmãos & C. 18 caixas com 144 litros de aguardente de frutas, 3 caixas com 39 kilos de cera em velas, 1 caixa com 5 kilos de tinta de escrever, 18 kilos de perfumarias, 200 grammas de gravatas de seda e 9 saccos com 220 kilos de flo de algodão; L. Barbosa & C. 12 saccos com 900 kilos de assucar branco; A. D. C. Vianna 2 fardos e 1 grade com moveis.

Para Ceará: C. Gouveia 20 saccos e 9 barricas com 2950 kilos de carvão animal.

Para Amarração: L. Barbosa & C. 10/4 barricas com 600 kilos de assucar crystal.

Para Mossoró: G. Mattos Irmãos & C. 1 caixa com 3 kilos de perfumarias e 14 kilos de papel para cigarros; A. Raposo 1 caixa com 10 kilos e 500 grammas de perfumarias e 3 caixas com 20 kilos e 200 grammas de medicamentos.

No vapor nacional *Itacolomy*, para Florianopolis: Amorim & Campos 12 caixas com 522 litros de oleo de ricino.

Para Porto Alegre: Amorim & Campos 50 caixas com 1800 litros de oleo de ricino.

Para Rio de Janeiro: Amorim & Campos 100 caixas com 3600 litros de oleo de ricino; R. Borges & C. 54 saccos com 4337 kilos de algodão em rama.

Para Rio Grande do Sul: Amorim & Campos 220 caixas com 720 litros de oleo de ricino.

No lugre nacional *Ninita*, para Rio Grande do Sul: Eurico Cardoso & C. 10000 côcos.

No vapor nacional *Araguary*, para Pará: Silva Guimarães & C. 160/2, 55/4 barricas e 185 saccos com 31520 kilos de assucar usina, 15/2 barricas com 1320 kilos de assucar branco; G. Fonseca & C. 70/2 barricas com 6160 kilos de assucar usina, 50/2 barricas com 4600 kilos de assucar crystal, 20/4 barricas com 1200 kilos de assucar crystal, 150 saccos com 11250 kilos de assucar crystal, 15 saccos com 1125 kilos de assucar usina.

Para Ceará: Miranda & Amorim 50 saccos com 3000 kilos de assucar crystal, 75 saccos com 4500 kilos de assucar mascavado.

Para Maranhão: G. Fonseca & C. 10/2 barricas com 870 kilos de assucar usina, 20/2 barricas com 1840 kilos de assucar crystal, 15/2 barricas com 1350 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Jaguaribe*, para Santos: Barros Filho 210 caixas com 21000 ovos; Taborda & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar somenos; J. M. Lins 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para S. Paulo: P. Pinto & C. 5 pipas com 2700 litros de alcool, 10 pipas com 5400 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro: P. Alves & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar demerara; Eurico Cardoso & C. 25 pipas com 13300 litros de alcool; Neesen & C. 396 fardos com 68112 kilos de algodão em pluma; H. da Silva Loyo & C. 300 saccos com 18000 kilos de assucar crystal; J. M. Lins 2000 saccos com 120000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar somenos; P. Pinto & C. 5 toneis com 3000 litros de alcool, 25 pipas com 13500 litros de aguardente.

No vapor nacional *Sobral*, para Camocim: Cardoso Tavares & C. 20 caixas com 160 litros de cachaça.

No vapor nacional *Campeiro*, para Porto Alegre: A. J. da Fonseca 200 saccos com 15000 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Manáos*, para Manáos: P. Alves & C. 75 saccos com 5625 kilos de assucar branco.

Para Itacoatiara P. Pinto & C. 50/5 barris com 4100 litros de aguardente.

No hiate *Deus é Grande*, para Natal: Cardoso Tavares & C. 10 caixas com 80 litros de aguardente, 2 barris com 168 litros de vinagre.

No hiate *Argentina*, para Mossoró: Egypto Irmãos 400 saccos com 20000 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Faiçem*, para Camocim: Amorim Fernandes & C. 20 saccos com 1200 kilos de café, 2 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado, 200 ancoretas e 30/5 barris com 3220 litros de aguardente.

No cuter *Jaguarary*, para Natal: A. de Carvalho & C. 1 caixa com 40 kilos de oleo de mamona.

**Importação**

Vapor inglez *Amazon*, entrado de Southampton e escala, em 13 e consignado a Williams & Johnson.

Artigos para escriptorio 2 caixas ao London and B. Bank.
Artigos de moda 2 caixas á ordem.
Artigos para dentista 1 caixa á ordem.
Amostras de algodão 1 caixa a G. I. Bartholomeu.
Artigos electricos 1 caixa a P. Carneiro & C.
Artigos de vidro 1 caixa á ordem.
Amostras 37 volumes a diversos.
Barras prova de fogo 85 volumes á Companhia Tecidos Paulista.
Botões e outros artigos 2 caixas a J. R. da Fonseca.
Couro 1 caixa a Braga Sá & C.
Calçados e tecidos 1 caixa a Braga Sá & C.
Chá 10 caixas a E. Guedes & Duarte.
Canella 3 caixas a R. S. Marques & C.
Escovas e tapetes 1 caixa á Western Telegraph.
Enxofre 10 caixas a M. Souza & C.
Ferramentas e outros artigos 8 volumes a A. de Carvalho & C.
Fio de juta 24 fardos a A. Silva.
Fazendas 1 caixa a D. Loureiro & C, 1 a M. Simões.
Genebra 1 caixa ao London and Brazilian Bank.
Linha 9 caixas á Machine Cotton.
Livros 2 caixas a J. W. de Medeiros & C.
Manteiga 30 caixas a L. Barbosa & C. 30 a P. Menezes & C, 30 a J. F. de Carvalho & C, 12 á ordem.
Mercadorias 1 caixa á ordem, 4 a Leite Bastos & C.
Papel 7 caixas a R. M. da Costa & Filhos.
Pinceis 1 caixa á Companhia Tecidos Paulista.
Provisões e outros artigos 106 volumes ao superitendente da Western Telegraph.
Queijos 28 caixas e 3 atados á ordem, 12 caixas a A. Fernandes & C. 45 e 6 atados a L. Barbosa & C. 15 e 1 a F. Ferreira & C. 25 e 2 a J. F. de Carvalho & C, 7 caixas a Durães Cardoso & C. 10 e 1 atado a R. S. Marques & C. 10 e 1 a S. Caldas & C. 26 e 1 a Dubeux & C. 14 e 1 a F. Rodrigues & C. 25 e 6 a S. da Figueira & C, 4 e 1 a A. de Freitas Irmãos.
Rendas 1 caixa a Milton Gomes.
Soberanos 1 caixa ao London and Brazilian Bank.
Salitre 50 barricas a Manuel Almeida & C. 200 a M. Souza & C.
Tecidos 3 caixas a M. Pereira & C, 3 a L. Maia & C. 2 a A. Maia & C. 2 a G. Fernando & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C. 1 a D. Loureiro & C, 6 a A. de Britto & C. 5 á ordem, 1 a J. Ferreira de B. e Silva, 1 a V. Matheus & C. 1 a S. Lapa & C, 10 a Amstein & C.
Tinta 6 caixas a C. de Souza & C, 3 a J. Alves da Silva Santos, 1 a Moreira & C.
Zarcão 30 caixas a M. Souza & C.

**Rendimentos publicos**

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rend. do dia 1 a 12 de maio | 514:426$744 |
| Idem do dia 14 ouro . . . | 16:442$780 |
| " " " Papel . . . | 33:832$310 |
| | 50:275$090 |
| | 564:701$834 |
| Em igual periodo em 1908. | 566:360$999 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 14: entrada de deposito | 30:572$000 |
| Saidas . . . . . | 8:610$000 |
| Saldo para a delegacia . | 21:962$000 |
| A pagar de liquidações e dinheiro por conta . . | 58:597$943 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 12. | 226:021$710 |
| Consumo do dia 14 . . | 253$500 |
| Exportação . . . . . | 15:668$800 |
| Estatistica . . . . . | 590$170 |
| Diversos impostos . . . | 1:104$280 |
| | 233:638$550 |

# AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MAIO)

*Cordoba*, da Europa hoje.
*Parahyba*, do sul hoje.
*Sergipe*, do sul hoje.
*Clyde*, do sul amh.
*Oronsa*, do sul amh.
*Fagundes Varella*, do sul amh.
*Parahyba*, do sul a 17.
*Maranhão*, do sul a 18.
*Ibiapaba*, do sul a 19
*S. Salvador*, do norte a 19.
*Mossoró*, do norte a 20.
*Atlantique*, da Europa a 20.
*Acre*, do sul a 20.
*Gram Pará*, do norte a 21.
*Tijuca*, do sul a 22.
*Orator*, da Europa a 23.
*Aragon*, do sul a 23.
*Santos*, da Europa a 26.
*Araguaya*, da Europa a 27.
*Thames*, do sul a 30.
*Cordillere*, do sul a 30.
*Halle*, da sul a 30.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MAIO)

Manáos e esc. *Sobral*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Jaguaribe*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itacolomy*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Carcican Prince*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Sergipe*, hoje ás 4 h.
Pará e esc. *Fagundes Varella*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Cordoba*, hoje ás 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, amh ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, amh ás 12 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 18 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Rio Formoso*, a 18 ás 4 h.
Pará e esc. *Parahyba*, a 18 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 19 ás 4 h.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 19 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Atlantique*, a 20 ás 12 h.
Nova York e esc. *Acre*, a 20 ás 4 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 23 ás 12 h.
Pará e esc. *Tijuca*, a 24 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Ibiapaba*, a 24 ás 4 h.
Santos e esc. *Gram Pará*, a 24 ás 4 h.
Rio e esc. *Mossoró*, a 24 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 27 ás 11 h.
Santos e esc. *Santos*, a 27 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 30 ás 12 h.
Southampton e esc. *Thames*, a 30 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orator*, a 31 ás 4 h.

**Ancoradouro interno**

Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, carregando.
Vapor nacional *Itacolomy*, carregando.
Vapor nacional *Jaguaribe*, carregando.
Vapor nacional *Sobral*, carregando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Tropeiro*, descarregando.
Vapor inglez *Carcican Prince*, descarreg.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Lugre nacional *Ninita*, carga xarque.
Lugre *C. R. C.* carga bacalhau.
Barca ingleza *Nor[illegible]a*, carga flos.

ENTRADA DO DIA 13.—Nova-York. 16 dias, vapor inglez *Corsican Prince*, de 1764 toneladas, commandante I. Ord., equipagem 230, carga varios generos a T. D. Evans.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Southampton e escala 12 dias, vapor inglez *Amazon*, de 6300 toneladas, commandante D. Dought, equipagem 244, carga varios generos, a G. Williams Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Buenos Aires e escala, vapor inglez *Amazon*, commandante D. Dought, carga varios generos.

ENTRADA DO DIA 14.—Porto Alegre e escala 16 dias, vapor nacional *Tropeiro*, de 540 toneladas, commandante Marcos Nicolich, equipagem 32, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

SAIDAS.—Paysandu', lugre allemão *Hermann Linnemann*, commandante Otto Weber, em lastro.

Santos e escala, vapor austriaco *Melpomene*, commandante F. Giaia, carga varios generos.

Pará e escala, vapor nacional *Araguary*, commandante Victor P. Cunha, carga varios generos.

**Passageiros**

Chegados do sul no vapor inglez *Amazon*, no dia 13 do corrente:

SOUTHAMPTON—John Macpherson, Americo Silva, Fenelon Alcoforado, Violetta Alcoforado, Augusto Krause, Emily Brack, May Barham, Gladys Hinite, Thomas Jobson e Leopold Levillian.

CHERBURGO—Siegfried Schiveitzer, Oscar Himichs, Felippa Uchôa Cavalcante, Jean de Pulligny, Arthur Lundgren, Joseph Boris, Augusto Pouchain, dr. Demetrio Ribeiro, Anna C. Ribeiro, Louro Fasque e Leon Renand Leclercq.

LISBOA—João Souza Pinheiro, Manuel Martins Pinheiro e Antonio José Leite.

MADEIRA — Christiniano Pereira Soares, Thereza Oliveira Soares e Antonio Santos Oliveira.

—Saidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

BAHIA—G. Hudson, J. M. Martins, dr. Guilherme R. de Aragona.

RIO DE JANEIRO — George Grinaldi, Henri Weil, Antonio M. R. Costa, G. Grossmann, Oscar de Sá Carneiro e Ceciliano de Sá Carneiro.

SANTOS—John Rogors.

MONTEVIDÉO—Donald Stray.


**London & Brasilian Bank Litd**

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria.**

Boednbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenas.
Brunn.
Th—Bliestcns.